

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS TANCREDO NEVES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

**TECNOLOGIAS DE REPRESENTAÇÃO E DE RECONHECIMENTO DE PESSOAS
TRANS E TRAVESTIS NO REGISTRO DE EVENTOS DE DEFESA SOCIAL DE
MINAS GERAIS: narrativas dissidentes sobre o atendimento policial em Minas Gerais.**

Dissertação de mestrado

THIAGO ARANTES SILVA

BELO HORIZONTE
2021

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS TANCREDO NEVES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

THIAGO ARANTES SILVA

**TECNOLOGIAS DE REPRESENTAÇÃO E DE RECONHECIMENTO DE PESSOAS
TRANS E TRAVESTIS NO REGISTRO DE EVENTOS DE DEFESA SOCIAL DE
MINAS GERAIS: narrativas dissidentes sobre o atendimento policial em Minas Gerais.**

FAPP/CBH/UEMG
BELO HORIZONTE
2021

THIAGO ARANTES SILVA

**TECNOLOGIAS DE REPRESENTAÇÃO E DE RECONHECIMENTO DE PESSOAS
TRANS E TRAVESTIS NO REGISTRO DE EVENTOS DE DEFESA SOCIAL DE
MINAS GERAIS: narrativas dissidentes sobre o atendimento policial em Minas Gerais.**

Dissertação de mestrado

Dissertação apresentada AO Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania da Faculdade de Políticas Públicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, para exame de defesa.

Linha de Pesquisa: Violência e Controle Social.

Aluno: Thiago Arantes Silva

Orientadora: Professora Doutora Jane Noronha Carvalhais.

FAPP/CBH/UEMG

BELO HORIZONTE
2021

C331v

SILVA, Thiago Arantes.

Tecnologias de representação e reconhecimento de pessoas trans e travestis no Registro de Eventos de Defesa Social de Minas Gerais: narrativas dissidentes sobre o atendimento policial em Minas Gerais. Thiago Arantes Silva. - Belo Horizonte, 2021.

91p. il.

Orientador: Jane Noronha Carvalhais.

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Estado de Minas Gerais. Faculdade de Políticas Públicas, Belo Horizonte, 2021.

1. Transfobia. 2. Segurança pública. 3. Boletim de ocorrência. 4. Transexual. 5. Travesti. I. Carvalhais, Jane Noronha. II. Universidade do Estado de Minas Gerais. Faculdade de Políticas Públicas. Programa de Pós-graduação *strictu-sensu*. III. Título.

CDU 351.75

CDD 350.75

Dissertação defendida e aprovada em 15 de dezembro de 2021, pela banca examinadora constituída pelas professoras:

Professora Doutora Jane Noronha Carvalhais (orientadora) – Universidade do Estado de Minas Gerais

Professora Doutora Pâmela Guimarães-Silva – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Professora Doutora Carlúcia Maria Silva – Universidade do Estado de Minas Gerais

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à professora Núbia Braga Ribeiro, com quem tive o prazer de dividir as angústias de sermos corpos marcados ocupando espaços e disputando as narrativas dentro e fora da academia. Sua palavra, leveza, afeto e reciprocidade me transformaram no pouco tempo que compartilhamos nossas presenças no mestrado.

À querida amiga e conselheira - me sinto honrado por você compor a minha banca de avaliação deste trabalho - professora doutora comunicóloga (!) Pâmela Guimarães-Silva. Eu escrevo a partir do meu aprendizado com nossas vivências compartilhadas nos ambientes mais adversos, onde nos alcançamos pelos olhares que disseram mais do que poderíamos dizer em palavras. Obrigado!

À amiga Brígida Menário, com quem tive o prazer de desenvolver muitos trabalhos maravilhosos e que sempre me ofereceu, com festividade, a sensibilidade de pensar além e de amar os pequenos detalhes. Você é fantástica! Também à amiga Gabriela Moreira e ao amigo Thiago Teixeira, vocês nem se conhecem (eu acho), mas, de muitas formas, me apoiaram na construção desse percurso.

Aos colegas do mestrado e à minha orientadora professora Jane, pelo apoio e pela paciência.

Às amigas Liliane Martins e Gisella Lima, ao amigo Yan Brandão, vocês são fundamentais na minha vida!

À mulher que, de todas as formas, sempre será a inspiração de cada luta que eu travar na minha vida, minha mãe, Cida. Você é a expressão mais singela e mais doce do amor. Cada passo que dou na vida, me oriento pela história que a sua vida me ensina. Eu sei que nada nunca foi fácil e, de várias maneiras, esta dissertação fala também sobre isso, sobre nós, sobre você!

Ao meu companheiro, querido, amado, adorado, que sempre me inventa apelidos que eu sequer sei o significado, Uéverson Melato. Você sabe o quanto de você existe neste trabalho! Obrigado pela paciência e pela impaciência; pelos rompantes de alegria e de ansiedade; pelas angústias partilhadas; pelas dores e felicidades!

AGRADECIMENTOS

Agradeço às pessoas que aceitaram participar desta pesquisa. O tempo, a confiança e a afetividade de vocês é o que deu significado a este trabalho. Sem vocês, aliás, ele nem existiria.

Agradeço à amiga Gisella Lima, inspiração deste trabalho. Foi a sua história que me provocou para a investigação feita nesta pesquisa e, como se não fosse suficiente, você me ajudou com todo o processo de articulação e com os cuidados para que cada encontro com as/os/es participantes desse certo!

Por fim, ao amigo Yan, que também ajudou com a articulação e me agraciou com um encontro muito especial!

Obrigado!

RESUMO

Neste trabalho, buscamos apresentar os olhares e as experiências de pessoas trans e travestis com o atendimento de policiais militares e civis do Estado de Minas Gerais durante o registro de boletins de ocorrência no Sistema de Registro de Eventos de Defesa Social (REDS), bem como compreender, a partir da escuta, os processos e fenômenos que se constituem durante as relações de atendimento realizados por profissionais dos serviços de segurança pública a pessoas trans e travestis. Desde 2016, o REDS – sistema utilizado pela Polícia Militar e pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais para coleta, classificação e tratamento de registros policiais – passou a contar com o campo para coleta de identidade de gênero e nome social para aplicação em casos envolvendo pessoas LGBTIQAP+ em ocorrências policiais. Diante disso, propomos investigar a representação e o reconhecimento de pessoas trans e travestis em boletins de ocorrência em circunstâncias que levaram pessoas trans e travestis a buscar o serviço de registro de boletins de ocorrência ou em situações em que estas foram procuradas pela polícia e tiverem boletins registrados em seu nome. Tais experiências foram captadas por meio de entrevistas semiestruturadas juntamente com a aplicação de um formulário socioeconômico. Já a análise dos dados e registros foi feita mediante a combinação da análise do discurso e escuta orientada pelo método de “escrevivência”. A partir das inflexões que buscamos produzir ao longo deste trabalho, propomos um conjunto de alterações no formulário do REDS para que as representações e o reconhecimento de pessoas trans e travestis não estejam submetidas às normas cisgêneras, compreendendo que a política desse artefato deve subverter ao domínio moral da cisgeneridade para alcançar um horizonte ético de representação e reconhecimento dos corpos trans e travestis.

Palavras-chaves: Transfobia, Segurança Pública, Boletim de Ocorrência, Transexual, Travesti.

RESUMEN

En este trabajo, buscamos presentar los puntos de vista y experiencias de personas trans y travestis con el servicio de policía militar y civil en el Estado de Minas Gerais durante el registro de informes policiales en el Sistema de Registro de Eventos de Defensa Social (REDS), así como como para comprender, desde la escucha, los procesos y fenómenos que se constituyen durante las relaciones de cuidado realizadas por profesionales de los servicios de seguridad pública a personas trans y travestis. Desde 2016, REDS, un sistema utilizado por la Policía Militar y la Policía Civil del Estado de Minas Gerais para recolectar, clasificar y procesar registros policiales, comenzó a depender del campo para recolectar identidad de género y nombre social para aplicación en casos que involucran Personas LGBTIQAP+ en casos policiales. Ante ello, nos proponemos investigar la representación y reconocimiento de personas trans y travestis en atestados policiales en circunstancias que llevaron a trans y travestis a acudir al servicio de registro de atestados policiales o en situaciones en las que fueron buscados por la policía y tenían atestados. registrada a su nombre. Dichas experiencias fueron captadas a través de entrevistas semiestructuradas junto con la aplicación de un formulario socioeconómico. El análisis de datos y registros se realizó combinando el análisis del discurso y la escucha guiada por el método de la “escritura”. A partir de las inflexiones que buscamos producir a lo largo de este trabajo, proponemos un conjunto de cambios a la forma REDS para que las representaciones y reconocimientos de trans y travestis no estén sujetos a normas cisgénero, entendiendo que la política de este artefacto debe subvertir el dominio moralidad cisgénero para alcanzar un horizonte ético de representación y reconocimiento de los cuerpos trans y travestis.

Palabras clave: Transfobia, Seguridad Pública, Informe Policial, Transexual, Travesti.

LISTA DE SIGLAS

ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
IBTE	Instituto Brasileiro de Transformação pela Educação
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LGBTQIAP+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e outras identidades de gênero e de orientação sexual.
NUH	Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT da Universidade Federal do Estado de Minas Gerais
REDS	Sistema de Registro de Eventos de Defesa Social de Minas Gerais
SEJUSP	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TICs	Tecnologias e Informação e Comunicação

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Qualificação dos envolvidos no Boletim de Ocorrência.....	61
Figura 2 – Boletim de ocorrência: identidade de gênero.....	63

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	DAS MOTIVAÇÕES DA PESQUISA	17
3	“E NÃO POSSO SER EU UMA MULHER?”	20
4	TRANSFOBIA COMO POLÍTICA TECNOLÓGICA	23
5	METODOLOGIA.....	27
5.1	Escolha de participantes e execução das entrevistas	33
5.2	Tratamento das informações e análise dos relatos	35
6	PARTICIPANTES E ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS	38
7	RELATOS TRANSCREVIMENTES.....	45
8	ANÁLISE DOS BOLETINS DE OCORRÊNCIA.....	60
9	VIVÊNCIAS ENTRECruzADAS	68
10	PROVOCAÇÕES FINAIS.....	71
	REFERÊNCIAS.....	74
	APÊNDICE A – Questionário Estruturado	77
	APÊNDICE B – Roteiro de entrevista semiestruturada.....	79
	APÊNDICE C – Esboço da Cartilha do Projeto de Intervenção	81

1 INTRODUÇÃO

Neste trabalho, buscamos apresentar os olhares e as experiências de pessoas trans e travestis com o atendimento de policiais militares e civis do Estado de Minas Gerais durante o registro de boletins de ocorrência no Sistema de Registro de Eventos de Defesa Social (REDS), bem como compreender, a partir da escuta, os processos e fenômenos que se constituem durante as relações de atendimento realizados por profissionais dos serviços de segurança pública a pessoas trans e travestis.

Por relações de atendimento, compreendemos todas as formas de contato que têm como objetivo a execução das políticas públicas de segurança pública que envolve atendimento, tais como atendimento a chamado policial registrado pelo 190, blitz policiais, abordagens policiais, procura espontânea etc.

Desde 2016, o REDS – sistema utilizado pela Polícia Militar e pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, dentre outras instituições da atualmente denominada Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (SEJUSP) para coleta, classificação e tratamento de registros policiais – passou a contar com o campo para coleta de dados de identidade de gênero, bem como novos campos para coleta de informações de orientação sexual, nome social e novos tipos de motivação presumida para aplicação em casos envolvendo pessoas LGBTIQAP+ em ocorrências policiais.

A inclusão desses campos teve como objetivo adequar o REDS à Resolução 11 de 2014 (BRASIL, 2015), do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que estabeleceu os parâmetros para a inclusão dos novos campos e classes¹ nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais no Brasil.

A Resolução foi fundamentada na declaração dos Princípios de Yogyakarta (2007), documento que cumpre importante papel no âmbito internacional para a proteção e promoção dos direitos humanos de pessoas LGBTIQAP+. Segundo a declaração, produzida em 2006 por iniciativa da Comissão Internacional de Juristas e do Serviço Internacional de Direitos Humanos, a identidade de gênero corresponde à experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, podendo ou não corresponder ao gênero atribuído no nascimento.

¹ Optamos pelo uso da palavra classe para determinar o uso de variáveis categóricas, que são utilizadas em sistemas de coleta de dados para expressar valores estatísticos qualitativos para a classificação de indivíduos.

A resolução 11 de 2014 também foi sustentada no fato de que o Brasil tem um dos maiores índices de violência letal praticada contra pessoas LGBTQIAP+, sobretudo contra as pessoas trans e travestis, com maior incidência de crimes contra mulheres trans e travestis (ANTRA, 2021). Segundo o Dossiê de Assassinatos e Violência contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2020, da Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil (ANTRA) em parceria com o Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBTE), os assassinatos de pessoas trans e travestis no país levaram o Brasil ao primeiro lugar no ranking de assassinatos de pessoas trans em todo o mundo (ANTRA; IBTE, 2020).

Dentre os diversos desafios do enfrentamento a esse problema, a subnotificação da violência praticada contra pessoas LGBTQIAP+ é um dos gargalos das políticas de segurança pública e, agravando esse cenário, a desconsideração e o desrespeito à identidade de gênero de pessoas trans e travestis gera efeitos durante toda o procedimento policial, dificultando ou mesmo impossibilitando a investigação desses crimes (YOGYAKARTA, 2007).

Estudos efetuados pelo Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania (NUH, 2020), da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, demonstram o preenchimento possivelmente incorreto do campo “identidade de gênero” no REDS quando, por vezes, têm as opções “ignorado” ou “não se aplica” marcados no sistema.

Adiantamos aqui que, segundo a normativa que instrui o preenchimento da identidade de gênero, essas opções devem ser utilizadas, respectivamente: quando não for possível coletar a informação e quando a identidade de gênero corresponder a atribuída no nascimento – falaremos mais sobre essas opções ao longo do trabalho.

O relatório de análise dos registros de crimes de homicídio e homicídio tentado entre os períodos de 2016 a 2018 (NUH, 2020) identificou que em 105 boletins do REDS envolvendo 356 pessoas LGBTQIAP+, o campo “identidade de gênero” foi preenchido 193 vezes com a classe “não se aplica” e, em 112 vezes, foi preenchida com a classe “ignorado”. O campo também foi preenchido 40 vezes com a designação “Travesti”, em 06 com “Homem transexual” e 01 vez com a classe “mulher transexual” (NUH, 2020).

Diante disso, como problema de pesquisa, propomos investigar a representação e o reconhecimento de pessoas trans e travestis em boletins de ocorrência em circunstâncias que levaram pessoas trans e travestis a buscar o serviço de registro de boletins de ocorrência, ou em situações em que estas foram procuradas pela polícia e tiverem boletins registrados em seu nome.

Quando desenvolvemos o projeto desta pesquisa, nosso intuito era investigar especificamente o campo “identidade de gênero”, entretanto, devido a diversos impasses e

dificuldades – das quais falaremos adiante – foi preciso redesenhar todo o projeto para que fosse possível apresentar um trabalho adequado à titulação e que conseguisse expressar, ainda que de modo mais limitado, o nosso anseio de contribuição real para debater o problema pesquisado.

Dessa forma, optamos por investigar, também, o preenchimento do campo “nome social” e “sexo”, uma vez que, durante o processo investigatório, identificamos que esses campos guardam necessária relação com a representação e o reconhecimento de pessoas trans e travestis nos boletins de ocorrência. Além disso, durante a realização da pesquisa, notamos que muitas pessoas participantes citaram, durante seus relatos, alguma questão relacionada ao campo “histórico” dos boletins de ocorrência, utilizado para descrever as informações trazidas sobre a situação ocorrida, de forma que passamos a considerar também este esse campo em nossa análise.

Assim, nossa pesquisa teve como objetivo analisar, pelo olhar e narrativa de pessoas trans e travestis, os fenômenos de interação entre profissionais da segurança pública que fazem atendimento, especialmente policiais civis e militares, com pessoas trans e travestis durante as relações de atendimento que tiveram como objetivo prestar o serviço de registro de boletins de ocorrência.

Assim, falaremos neste trabalho sobre um conjunto de experiências vividas por pessoas trans e travestis durante a busca pelo registro de um boletim de ocorrência ou mesmo durante uma abordagem policial que resultou no registro de um boletim. Tais experiências foram captadas por meio de entrevistas semiestruturadas juntamente com a aplicação de um formulário socioeconômico. Já a análise dos dados e registros foi feita mediante a combinação da análise do discurso e escuta orientada pelo método de “escrevivência” de Conceição Evaristo (2003), destacado por Pâmela Guimarães-Silva e Olivia Pilar como “uma chave de leitura da vida social e, vamos além, é um método de escrita e pesquisa sensível” (GUIMARÃES-SILVA; PILAR, 2019, p. 37).

É importante destacar que as relações de atendimento em serviços públicos passaram por grandes transformações com o advento das tecnologias. Atualmente, serviços como o registro de um boletim de ocorrência são prestados presencialmente e virtualmente. Uma pessoa que deseje reportar um crime às autoridades competentes pode fazê-lo pela internet, utilizando de dispositivos tecnológicos conectados à rede mundial de computadores para registrar um boletim e acompanhar o andamento e trâmite da demanda pelo celular ou pelo computador, por exemplo.

Seja diante de profissionais da segurança pública ou mediante uso de um dispositivo tecnológico, as pessoas que utilizam o sistema precisam responder a questões que fazem parte

de um formulário que, depois de preenchido, será convertido em um boletim de ocorrência. Para atender aos critérios de identificação definidos pelas leis e normas que regulam a política, é necessário um conjunto de informações que proverão as condições mínimas para que um boletim seja registrado e sirva também de orientação para a abertura de inquérito.

Dessa forma, estamos falando de um conjunto de relações prestacionais mediadas por tecnologias e artefatos tecnológicos (CUPANI, 2016) que são incorporados por agentes públicos e civis durante o atendimento. Por tecnologias, entendemos o conjunto de fazeres e saberes que “não apenas sejam passíveis de uso ou instrumentalização com determinadas intenções políticas, mas que possam de alguma maneira ser modos de consagrar determinadas relações sociais de poder, fomentando ou impedindo formas determinadas de vida social”. (CUPANI, 2016, p. 153).

É importante frisar que o momento de atendimento não é apenas um meio de acesso a determinado serviço, mas um fim em si mesmo quando analisado a partir das relações ali refletidas e experienciadas, de tal forma que a relação prestacional pode tanto promover quanto impedir o acesso, a permanência e a qualidade de políticas públicas.

Nesse particular, demarcamos aqui nossa experiência e afeto com os temas mobilizados durante toda a pesquisa. Nossa trajetória profissional sempre foi desenvolvida na escuta, por meio do atendimento em e para os direitos humanos, transdisciplinar e em rede. Desde os movimentos sociais e sociedade civil organizada, na atuação direta com grupos sociais invisibilizados e excluídos, como LGBTQIAP+, população em situação de rua, movimentos de ocupações urbanas, pessoas em privação de liberdade e seus familiares, pessoas refugiadas, mulheres em situação de violência de gênero e doméstica, até a nossa atuação no Estado de Minas Gerais, com o envolvimento no atendimento a diversos públicos bem como na formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas de atendimento em e para os direitos humanos – não seria possível construir essa pesquisa sem antes percorrer todo esse caminho.

De forma introdutória, explicitamos aqui o aporte metodológico da primeira pessoa (no singular e no plural), que será utilizado ao longo de toda a pesquisa. Notamos certo desconforto de cientistas quando falamos na primeira pessoa em pesquisas, artigos e trabalhos acadêmicos em geral, sob o argumento de que o uso da primeira pessoa torna a pesquisa pessoal ou pessoalizada, ou pelo menos a sua escrita. Entendemos com acolhimento essa preocupação, uma vez que faz parte da cultura acadêmica compreender a impessoalidade como certo cuidado de afastamento e até mesmo de modéstia, por exemplo.

Entretanto, também compreendemos que todo olhar científico é localizado e, em uma perspectiva decolonial, devemos renunciar impessoalidades exatamente para produzir novos olhares em contraposição àquelas produzidas historicamente a partir do olhar científico e metodológico eurocêntrico e do norte global.

A filósofa Djamila Ribeiro (2020) nos ensina que a consequência da hierarquização que valoriza o modelo epistêmico eurocêntrico como universal confere “ao pensamento moderno ocidental a exclusividade do que seria o conhecimento válido, estruturando-o como dominante e assim inviabilizando outras experiências do conhecimento”. (RIBEIRO, 2020, p. 24).

Com Linda Alcoff (2016), compreendemos que a construção de conhecimentos decoloniais passa pela desconstrução de paradigmas pelos quais são reproduzidos sistemas de poder epistêmico e questiona: “é realístico acreditar que uma simples ‘epistemologia mestre’ possa julgar todo tipo de conhecimento originado de diversas localizações culturais e sociais?” (ALCOFF, 2016, p. 131). Tanto a escrita de si quanto a escrita daquilo que se investiga provoca nossos próprios corpos ao conhecimento que nos atravessa em nossas localizações, de maneira que estamos sempre construindo discursos – mesmo os científicos acadêmicos – de um lugar limitado, o que revela que a escrita na primeira pessoa “se constitui como legítima e com autoridade para protocolar domínio do regime discursivo” (ALCOFF, 2016, citada por RIBEIRO, 2020, p. 26).

Por tudo isso, evidenciamos, pelo uso da primeira pessoa, um esforço metodológico que confere a esta pesquisa uma localização, pois os saberes são sempre localizados (HARAWAY, 1995) tanto no sentido geográfico (neste caso, do Sul, latino-americano, das periferias políticas, sociais e epistemológicas), quanto nos sentidos dos corpos provocados nesta pesquisa – das participantes e do próprio pesquisador, integrantes do movimento LGBTQIAP+, resistentes e propositivas/os/es pela descentralização epistêmica e pela promoção das nossas formas de saber, de pesquisar e de escrever. São todas legítimas!

Salientamos que boa parte das aulas e do desenvolvimento desta pesquisa se deram ao longo da vigência da pandemia do novo coronavírus. Quando iniciamos as aulas, em agosto de 2019, não existia, ainda, qualquer notícia sobre o que estava por vir. A partir de março de 2020, quando estaríamos voltando às salas de aula, a suspensão das atividades presenciais e o distanciamento social foram implementados para enfrentamento à contaminação pelo Covid-19 e, nesse processo, muitas perdas (de pessoas e de possibilidades) impactaram esse percurso. Não podemos deixar de lembrar tantas vidas perdidas bem como não deixaremos de lembrá-las e protestar contra as omissões históricas do Estado Brasileiro para com sua população, incluindo

as muitas pessoas LGBTQIAP+ que morreram pelas complicações da doença, pela fome, pelo espancamento e outras violências.

A pandemia inviabilizou muito do que planejávamos para este trabalho e, ao mesmo tempo, evidenciou o quanto estamos distantes de uma possibilidade concreta de vida digna para tantos grupos marginalizados, inclusive a população LGBTQIAP+ e, sobretudo, para as pessoas trans e travestis. É certo que o coronavírus não escolhe cor, raça, gênero, orientação sexual e outros marcadores para contaminar e levar à morte, são pessoas quem escolhem se omitir diante de quem necessita de políticas de saúde, assistência, segurança alimentar, educação etc.

Assinalamos, por fim, que em todo o percurso investigatório, metodológico e epistemológico desta pesquisa, nossos maiores esforços foram direcionados para que este escrito não se transformasse em mais um trabalho acadêmico de captura e coisificação de realidades sociais marginalizadas.

Buscamos, na verdade, a partir da vivência junto às pessoas trans e travestis, construir uma agenda de enfrentamento e contestação às estruturas de poder que ceifam vidas LGBTQIAP+ diariamente neste país, inclusive as instituições de educação formal, que violentam e expulsam, não só pessoas LGBTQIAP+ dos seus espaços, mas também pessoas negras, indígenas, quilombolas e outras etnias, pessoas com deficiência, pessoas gordas e tantas outras vistas pelas estruturas de poder como periféricas e não-humanas.

Para tanto, durante toda a pesquisa, adotamos uma conduta decolonial desde às margens, isto é, reconhecendo a colonialidade epistêmica, cultural, social e econômica como causa da exclusão, da invisibilização e perpetuação da aniquilação de corpos não brancos-hetero-cisgêneros². Como ensina a ativista Magô Tonhon, “o pensamento colonial não é uma exceção ou um erro, é a própria regra” (TONHON, 2020, p. 5) e, por isso, nosso esforço desde às margens para trazer às arenas formais de construção do conhecimento a nossa contestação às definições dos modos coloniais de ser, agir, pensar e compreender o mundo.

Portanto, buscamos construir, ao longo do mestrado, uma pesquisa que encontrasse, antes de tudo, relevância para as pessoas trans e travestis e, em seguida, construímos a metodologia de pesquisa em diálogo permanente com as pessoas trans que, de várias formas são, ao mesmo tempo, autoras e sujeitas deste escrito. A partir desses esforços, manifestamos

² Segundo Bagagli, “o termo ‘cisgênero’ é uma palavra composta por justaposição do prefixo ‘cis’ ao radical ‘gênero’. O prefixo ‘cis’, de origem latina, significa ‘posição aquém’ ou ‘ao mesmo lado’, fazendo oposição ao prefixo ‘trans’, que significa ‘posição além’ ou ‘do outro lado’. ‘Cisgênero, estabelece uma relação de antonímia com a palavra ‘transgênero’. (BAGAGLI, 2015, p. 13).

de pronto a nossa gratidão a abrimos espaço para que as narrativas dissidentes de mulheres trans, travestis e homens trans ecoem por meio deste trabalho, do qual somos meros escreventes.

Finalmente, buscamos trazer neste escrito uma contribuição dirigida especialmente as pessoas que executam a difícil tarefa da segurança pública, especialmente policiais e demais profissionais que têm como trabalho o atendimento direto e indireto à população de forma geral e especialmente à população LGBTQIAP+. Temos consciência de que o trabalho das polícias é atravessado por diversas dificuldades e desafios e, por isso, tentamos trazer em nossa exposição uma linguagem acessível. Acreditamos que temos em comum cotidianos marcados por jornadas exaustivas de trabalho que nos impedem buscar pensar sobre nossas práticas profissionais e, por isso, buscamos produzir um trabalho mais enxuto sem, no entanto, apresentar os fundamentos e problemas pelos quais propomos algumas reflexões que possibilitem a transformação da atuação profissional de policiais para a promoção do respeito e fomento à cidadania de pessoas trans e travestis.

2 DAS MOTIVAÇÕES DA PESQUISA

A inspiração para fazermos este trabalho começou com a escuta do relato de Gisella Lima, mulher trans negra e ativista de direitos humanos que, ao procurar pelo serviço de uma Unidade de Atendimento da Polícia Militar para registrar um boletim de ocorrência em 2020, teve a sua identidade de gênero, orientação sexual e sexo preenchidos incorretamente no REDS, o que causou revolta e constrangimento.

Assim como no caso de Gisella, muitas outras pessoas trans e travestis passam diariamente por constrangimentos e humilhações em função do desrespeito às suas identidades de gênero. Pessoas cis se sentem no direito de violar a autodeclaração e autodeterminação que manifesta a forma como as pessoas individualmente se reconhecem, o que constitui sua existência possível consigo e com o mundo.

Imagine-se você, pessoa cis, que se reconhece com o gênero que foi atribuído em seu nascimento e com o prenome que foi dado a você por seus familiares diante de uma situação em que te chamassem por um nome ou se se dirigissem a você com o uso de pronomes diferentes do gênero e prenome com o qual você se identifica? Como você se sentiria?

Em nossa experiência junto às pessoas trans e travestis, especialmente nos atendimentos às mulheres trans realizados em serviços do Estado e em organizações da sociedade civil, identificamos inúmeras violações de direitos. Destacamos o atendimento realizado a uma mulher trans que contou que esteve doente durante semanas e que, ao buscar atendimento médico em uma Unidade Básica de Saúde de Belo Horizonte, foi, por reiteradas vezes, chamada pelo nome de registro civil, desrespeitando o seu nome social e sua identidade de gênero que foram previamente por ela informados na recepção daquele serviço de saúde. Constrangida e com medo de ser discriminada e agredida, essa mulher não se levantou da cadeira da sala de espera ao ser chamada e voltou para a casa sem o atendimento médico necessário, o que ocasionou o agravamento da sua situação de saúde.

Relatos como este são comuns e situações como essa ocorrem nos mais diversos espaços, sejam públicos ou privados. Na segurança pública, o reconhecimento de pessoas trans e travestis durante as relações de atendimento e na representação de suas identidades em documentos oficiais geram prejuízos desde o dano psicológico e mental até a total inviabilização de políticas públicas de prevenção de crimes e proteção dessas pessoas em seus cotidianos.

Compreendemos que a inclusão do campo ‘identidade de gênero’ no REDS foi um passo importante em direção à garantia dos direitos das pessoas trans e travestis no Estado de

Minas Gerais. Essa mudança tem potencialidade de fornecer as condições adequadas para que crimes envolvendo pessoas trans e travestis sejam investigados e tramitados corretamente nas Instituições de Segurança Pública e do Sistema de Justiça, bem como para produzir estatísticas qualificadas para diversas políticas públicas, fornecer dados para pesquisas e estudos científicos e para a prestação de contas à sociedade civil organizada.

Entretanto, ainda não foram feitos estudos aprofundados sobre a utilização desse campo pelas/os profissionais de segurança pública que prestam atendimento e operam o sistema, de maneira que não se tem uma avaliação mínima quanto à utilização do novo campo no REDS, à exceção – como já citada – dos relatórios do NUH (2020).

Além disso, buscamos com os resultados dessa investigação auxiliar em novos estudos sobre o cenário de políticas públicas de segurança pública em se tratando de pessoas LGBTQIAP+, uma vez que a produção de dados sobre crimes envolvendo pessoas trans e travestis no Brasil é um desafio ainda sem solução, conforme demonstrou o Atlas da Violência de 2020 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA):

A escassez de indicadores de violência contra LGBTQI+ permanece um problema central. Um primeiro passo no sentido de resolvê-lo seria a inclusão de questões relativas à identidade de gênero e orientação sexual no recenseamento que se aproxima. Paralelamente, é essencial que essas variáveis se façam presentes nos registros de boletins de ocorrência, para que pessoas LGBTQI+ estejam contempladas também pelas estatísticas geradas a partir do sistema de segurança pública. Sem esses avanços, é difícil mensurar, de forma confiável, a prevalência da violência contra esse segmento da população, o que também dificulta a intervenção do Estado por meio de políticas públicas. (BRASIL, 2020, p. 54).

Nesse sentido, denunciamos a omissão do Estado de Minas Gerais que, embora tenha implementado o campo identidade de gênero em 2016, não prestou as informações necessárias para a construção do Relatório. Não encontramos, no entanto, uma posição oficial do governo para o não fornecimento dos dados.

Dessa forma, acreditamos que este estudo possa favorecer a identificação de problemas e potencialidades para o monitoramento e avaliação da política pública por meio da correta coleta da informação sobre a identidade de gênero de pessoas que registram boletins de ocorrência junto às instituições de segurança pública de Minas Gerais, assegurando dados qualificados para a formulação e implementação de políticas públicas de segurança pública direcionadas à proteção e promoção dos direitos de pessoas trans e travestis.

Além disso, entendemos que compreender esse fenômeno contribui com a construção e fortalecimento da cidadania de pessoas trans e travestis, uma vez que o preenchimento incorreto do campo impacta no seu reconhecimento pelas instituições e pela sociedade, gerando constrangimento, humilhação e adoecimento e impactando, também, na

construção de políticas públicas que utilizam o REDS como fonte de dados para sua formulação. Por fim, reforçamos que a identidade de gênero constitui informação primordial para a correta investigação de crimes e a reparação dos direitos dessa população.

3 “E NÃO POSSO SER EU UMA MULHER?”

A professora Leticia do Nascimento, pesquisadora trans, negra e gorda, inicia sua obra *Transfeminismo* (NASCIMENTO, 2021) com uma indagação feita em 1851 pela ativista negra Sojourner Truth: “E eu não sou uma mulher?” (NASCIMENTO, 2021, p. 17). O incômodo e provocado pelas palavras de Truth ecoam ainda hoje nas lutas do feminismo negro e questiona o lugar das mulheres negras nos discursos, movimentos, pautas e interesses políticos feministas que mobilizam as mulheres na luta por direitos.

Em *Transfeminismo*, a professora Leticia reconduz a indagação de Sojourner com relação às mulheres trans. Em suas palavras “a interrogação de se nós, mulheres transexuais e travestis, somos ou não mulheres, é um martelar constante, dúvida produzida pelo não enquadramento de nossas experiências dentro do CISTema colonial moderno de gênero”. (NASCIMENTO, 2021, p. 17). O questionamento da professora Leticia é o nosso ponto de partida para traçar um percurso inicial sobre o Estado e a transfobia.

Desde os modos de pensar, agir e proceder, passando pelos métodos e meios de construção de conhecimentos até os dispositivos e técnicas utilizadas pela sociedade, mercado e Estado, o gênero se encontra incorporado a cada micro e macropolítica que produz, inscreve e marca corpos e subjetividades.

O corpo trans é marcado e localizado nos encontros de diversas engrenagens que movimentam as estruturas de poder. As transgeneridades, transexualidades, travestilidades, dentre outras formas dissidentes de viver o gênero são, por vezes, apagadas, invisibilizadas, marginalizadas e vulnerabilizadas, impedidas de existir, participar, produzir, enfim, viver; viver sem o medo da violência que discrimina, ridiculariza, rejeita, humilha e mata.

A inexistência de políticas contundentes para o enfrentamento à transfobia revela que a vida das pessoas trans e travestis segue como realidade coisificada pela administração pública de forma geral, especialmente se pensada como ausência, ou, entendendo que a ausência se trata, também, de uma política: uma política de morte.

A interrogação de Sojourner Truth, adaptada no pensamento e vivência da autora Leticia Nascimento questiona, assim como questionou Truth, sobre quais mulheridades e quais feminilidades estão incluídas nos projetos de emancipação liderados pelos movimentos feministas: “E não posso ser eu uma mulher?” (NASCIMENTO, 2021, p. 20).

A partir dessa indagação, a professora Leticia (NASCIMENTO, 2021) apresenta sua “escre(vivência)” na qual “surge a fala e um corpo que não é apenas descrito, mas antes de tudo vivido” (EVARISTO, 2005, p. 205) e que nos permite entender como os discursos

biológicos foram historicamente elaborados por políticas cisheterossexistas que reduziram os corpos à binaridade, marcada pela definição dos papéis a serem nela exercidos pelo determinismo e essencialismo biológico, tanto como supremacia da genitália presente no discurso biológico quanto como expressão da inevitabilidade da natureza (orgânica) do sexo (NASCIMENTO, 2021).

As experiências e vivências dissidentes trans e travestis, embora subjetivas e, portanto, singulares, são submetidas ao apagamento sistemático no Estado e nas políticas públicas. As violências que acometem pessoas trans e travestis revelam uma dinâmica constante e generalizada que corresponde “à sistemática ação de uma estrutura social ou de uma instituição que impede as pessoas de realizarem suas necessidades básicas” (CRETTEZ, 2011, p. 13), impondo sobre elas uma condição de subsistência que “caracteriza-se por sua capacidade de impedir o reconhecimento pleno da própria existência e, conseqüentemente, o direito à cidadania de suas vítimas” (CAPUTO, 2018, p. 29).

Compreender a transfobia em suas diversas formas de manifestação como violências histórica e sistematicamente praticadas contra homens trans, mulheres trans e travestis (dentre outras formas de performar o gênero) contribui para a problematização dos aspectos mais relevantes na construção de alternativas de saídas. Nesse sentido, agenciando os estudos do autor Ubirajara Caputo (2018), transfobia é toda a violência que tem como objetivo “preservar o conceito de homem em referência à negação do conceito de mulher e vice-versa” (CAPUTO, 2018, p. 29) e, acrescentamos, toda a reprodução e representação estruturais e cotidianas que reforçam e reafirmam a categoria gênero como representação de uma condição natural, biológica e, portanto, como destino inevitável (NASCIMENTO, 2021).

Caputo (2018) evidencia, por meio da análise dos dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (CAPUTO, 2018) que pessoas trans e travestis sofrem violências que lhes são impostas pelo Estado e pela sociedade nos mais variados espaços, inclusive espaços institucionais e públicos, e que, ao procurarem por proteção ou reparação, são novamente vitimizadas pelo descaso, omissão, humilhação, dentre várias outras formas de violência, revelando que tais violações possuem caráter “não circunstancial, permanente e onipresente” (CAPUTO, 2018).

Para Vieira e Bagagli (2018), a transfobia institucional pode ainda ser compreendida pela negação da ascensão aos espaços de decisão política e econômica, lugares reservados aos corpos cisheteronormativos, correspondendo às tecnologias de controle que agenciam a conduta de cada integrante dos tecidos sociais para a exclusão de corpos subalternos.

Vieira e Bagagli (2018) explicam que são elementos marcantes cisheteronormativos o esforço institucional de reproduzir e representar os significados e referências do corpo, reformando artificialmente seus limites e potencialidades (CUPANI, 2016; HARAWAY, 2009), operando, assim, uma constante resignificação de conteúdos e experimentações de corpos e corporalidades, com vistas a autorregular as experiências dissidentes num constante movimento de assimilação e desintegração de corpos sociais subalternos (VIEIRA; BAGAGLI, 2018).

A recusa, seja consciente ou inconsciente, do respeito e responsabilidade social para com as pessoas trans e travestis, especialmente a estatal, constitui, então, um problema estrutural de impedimento ao reconhecimento e emancipação de pessoas trans e travestis.

4 TRANFOBIA COMO POLÍTICA TECNOLÓGICA

A representação da transfobia nas sociedades tecnológicas pode ser problematizada a partir dos códigos morais e éticos (JONAS, 1979) próprios das modalidades da tecnologia, isto é, analisando-se as consequências morais e éticas que contribuem para a reprodução e representação histórica que são manipuladas, por meio das tecnologias, no curso da criação e construção de novas formas de vida e de sociedades (BUNGE, 1980).

Em Cupani (2016) observamos que determinadas tecnologias impõem a técnicos (operadores das tecnologias) uma série de valores imbricados ao domínio moral dos artefatos. Nessa via, Cupani (2016) articula algumas questões que contribuem com a identificação das classes de valores que a tecnologia manipula: “econômicos, sociais, cognitivos, estéticos, morais” (BUNGE, 1980, p. 45, citado por CUPANI, 2016, p. 112).

Com isso, o autor busca centralizar a questão da política tecnológica como aporte inicial para analisar os “pressupostos e as consequências morais da ação tecnológica”, em geral. Destacamos aqui o problema da ausência da ética em torno da responsabilidade “pelas consequências das suas atividades, limitando-se ao seu dever a desempenhar competentemente as tarefas que lhes foram confiadas” (CUPANI, 2016, p. 113).

Em Bunge (1980), o problema da ética tecnológica ganha um destaque elucidador ao manifestar que “os tecnólogos ou técnicos não são moralmente responsáveis: seu dever é desenvolver suas tarefas sem se deixar influenciar por escrúpulos estéticos ou éticos” (BUNGE, 1980, p. 203). Isso porque “Estes últimos são responsabilidade exclusiva dos que formulam a política tecnológica, e muito especialmente dos políticos” (BUNGE, 1980, p. 203).

Winner (2017) afirma que os artefatos têm política, evidenciada pela análise das intenções estéticas, morais e éticas incorporadas aos artefatos tecnológicos. Em seu artigo “Artefatos têm política?”, o autor contraria a tendência pela qual as ciências sociais preteriam os objetos técnicos ao estudo do sistema social e econômico no qual eles estavam inseridos, tendência que, segundo o autor, pode ser compreendida como “Teoria de determinação social da tecnologia” (2017, p. 197), afirmando que, a despeito da importante tarefa de se investigar o fenômeno social que institui objetos técnicos, não se pode recusar a existência de tecnologias que manifestam “fenômenos políticos em si mesmos” (WINNER, 2017, p. 198).

A assertiva explicita o ponto de partida da “Teoria da política tecnológica” (WINNER, 2017, p. 197), segundo a qual os objetos técnicos são também analisados quanto à sua inerência política. Tecnologias inerentemente políticas são “sistemas produzidos por seres

humanos que parecem demandar ou serem fortemente compatíveis com tipos particulares de relações políticas.” (WINNER, 2017, p. 198).

A partir desse olhar filosófico sobre as tecnologias, é possível identificar os arranjos técnicos que precedem o próprio artefato, dizendo antes sobre as políticas que lhe são, de algumas formas, incorporadas:

não paramos para perguntar se certo dispositivo pode ter sido projetado e construído de tal modo que ele produz um conjunto de consequências logicamente e temporalmente anteriores a quaisquer de seus pretensos usos. [...] Se, para avaliar a tecnologia, nossa linguagem política e moral incluir apenas categorias referentes às ferramentas e seus usos, se ela não incluir alguma atenção ao significado dos designs e dos arranjos dos nossos artefatos, então estaremos cegos a muito do que, na prática e intelectualmente, é crucial. (WINNER, 2017, p. 202).

Nesse sentido, ao analisarmos o REDS sob a égide da Teoria da política tecnológica (WINNER, 2017), propomos uma análise fundamentalmente direcionada à coisa técnica em si, isto é, à prática do atendimento e suas incorporações tecnológicas no REDS.

Quando falamos sobre o problema ético tecnológico do REDS, nos referimos tanto às tecnologias de reconhecimento, considerando estas como formas de incorporação da categoria gênero nos modos e práticas profissionais exercidos durante as relações de atendimento, bem como as formas de representação dessa mesma categoria nos boletins de ocorrência, sendo que essa representação tanto pode produzir reconhecimento, como falsear a existência de um corpo quando não o representa dentro das suas condições de autorreconhecimento.

Assim, quando se analisa a transfobia materializada nas políticas tecnológicas incorporadas ao atendimento às pessoas trans e travestis e nomeadas nos boletins de ocorrência, analisamos uma dinâmica estruturalmente orientada para a reprodução de determinadas formas e meios de existência, como sistemáticas ações que operam, sobre o curso de vidas e das sociedades, tecnologias de controle que dialogam com formas específicas de poder (CUPANI, 2016).

Em “Filosofia da Tecnologia: um convite” (CUPANI, 2016), compreendemos que a tecnologia é o resultado da prática humana no mundo. Dessa prática, surge a “capacidade de produzir à diferença da capacidade de agir, isto é, de conduzir a própria vida (em vez de viver de maneira puramente instintiva). Ao fazer, o homem origina os artefatos, vale dizer, os objetos ou processos artificiais.” (CUPANI, 2016, p. 153).

Para Cupani e Haraway (2016; 2009), as práticas e ações tecnológicas não apenas conferem aos processos humanos novos contornos de interação com o mundo, como também inscrevem sobre os corpos formas artificializadas mediante a incorporação dos artefatos

tecnológicos produzidos pela sociedade, provocando um imbricamento do corpo material ao corpo artificial, resultando esse novo corpo em um ciborgue (HARAWAY, 2009). Esse novo corpo tanto corresponde à sua natureza híbrida pela incorporação dos objetos tecnológicos, como óculos, marca-passos, próteses, celulares (MORAES, 2020), como também pela incorporação de saberes e práticas tecnológicas, como certa forma de agir e certa forma de proceder (CUPANI, 2016)

Segundo Cupani (2016), artefatos podem assumir, representar ou reproduzir modos e meios de existência e experiência. Na medida em que essas representações se universalizam em um contexto político, os artefatos podem incorporar, de forma intencional ou não intencional, formas específicas de poder.

Em outras palavras, a possibilidade de que as tecnologias não apenas sejam passíveis de uso ou instrumentalização com determinadas intenções políticas, mas que possam de alguma maneira ser modos de consagrar determinadas relações sociais de poder, fomentando ou impedindo formas determinadas de vida social (CUPANI, 2016, p. 153).

Nesse ponto, a moral incorporada às tecnologias prescreve modos excludentes de representação e reconhecimento, inclusive quando mediadas e incorporadas por artefatos tecnológicos que conformam comportamentos e ações durante as interações sociais, bem como limitam ou falseiam as representações de corporalidades dissidentes deslegitimadas pelo sistema cisonormativo.

Para aprofundar essa questão, tomamos de empréstimo os ensinamentos da professora Roselaine das Chagas, doutora em linguística que pesquisou “A construção da referência e a política de nomeação no boletim de ocorrência” (CHAGAS, 2017). A autora explica que os atos de nomeação – que são exercidos durante as relações de atendimento de policiais – devem ser problematizados desde à sua origem, pois

Os atos de nomear/predicar não devem ser pensados como atos de referência neutra, mas como atos políticos, já que envolvem escolhas e essas escolhas terão, inevitavelmente, consequências. Quando enunciamos, fazemos escolhas linguísticas que deixam transparecer formas de representação. E é a partir da representação que são construídas formas de identificação dos sujeitos, porque a representação ocorre sempre dentro de um sistema simbólico, a partir do qual as identidades serão representadas e reafirmadas. (CHAGAS, 2017, p. 47).

As pessoas trans e travestis, embora estejam abstratamente nomeadas no artefato REDS, são simbolicamente representadas pela tecnologia desde a forma de utilização do sistema até o reconhecimento concreto de sua existência a partir da moral do artefato que regula o atendimento a essas pessoas. O professor filósofo Thiago Teixeira (2019) ensina que essa preeminência da moral em torno das práticas cotidianas se dá porque “a moral não sabe a si, visto que a sua dinâmica ocorre na presença, na reprodução e no caráter mimético. O sujeito

inicialmente não coloca em xeque os efeitos de seus atos, pois o seu único interesse é se adequar, pela honra e pela sensação de pertença, ao lugar que forjou o seu eu.” (TEIXEIRA, 2019, p. 86).

Woodward (2000) explica que o poder da representação serve aos significados preferidos em relação a outros e completa que “todas as práticas de significação que produzem significados envolvem relações de poder, incluindo o poder para definir quem é incluído e quem é excluído” (WOODWARD, 2000, p. 18).

Nesse sentido, a violência transfóbica incorporada ao REDS também pode ser compreendida como uma tecnologia de negação da diferença, um reforço indispensável à manutenção de um sistema cisnormativo excludente que ceifa realidades que fogem à uma “normalidade” causal da própria constituição moral restritiva (TEIXEIRA, 2019), operando a morte subjetiva e concreta de pessoas trans e travestis expostas aos costumes violentos representados e incorporados à tecnologia de representação e reconhecimento dos seus corpos e subjetividades. Como ensina Chagas, “o policial, no exercício de seu papel, constrói formas de identificação para os envolvidos ou para o próprio fato ocorrido, a partir de uma representação que ocorre por meio de sistemas simbólicos. Sabemos que a partir de uma política de representação, construímos formas de identificação que podem ser estigmatizadas ou não” (CHAGAS, 2017. p. 48).

Dessa forma, a política tecnológica de representação também inclui formas de identificação construídas a partir de uma lógica de estigmatizações, pois conferem aos corpos dissidentes uma nomeação que diverge da moralidade desde à sua concepção simbólica dos corpos considerados “normais”. Essa moralidade, incorporada aos artefatos e incorporada pelos corpos não dissidentes, produz e repercute sobre os corpos trans e travestis, por seguidas vezes durante um atendimento, a anulação de suas identidades, visto que as representações estão diretamente relacionadas à construção da identidade dessas pessoas.

5 METODOLOGIA

Antes de adentrarmos às questões metodológicas, abordaremos neste tópico alguns pontos que dificultaram a execução deste trabalho. Como mencionamos na introdução, diversos impasses e dificuldades atravessaram nossas intenções de pesquisa desde o início do projeto.

Inicialmente, no projeto de pesquisa – o que passou pela banca de qualificação da Universidade – pretendíamos uma análise sustentada em três diferentes fontes: a base de dados do REDS, onde são armazenados os registros dos boletins de ocorrência de Minas Gerais, pelo qual objetivávamos analisar os boletins registrados em Belo Horizonte no ano de 2019, visando, com isso, investigar, por meio do método de análise documental, como se dá a representação de pessoas trans e travestis em boletins de ocorrência.

Entendemos essa análise como fundamental, uma vez que o campo “identidade de gênero” é uma implementação relativamente recente no REDS e, assim, um estudo pormenorizado e detalhado com uma amostragem maior poderia favorecer e potencializar nossos esforços em busca de alternativas para os problemas encontrados.

Em um segundo momento, pretendíamos entrevistar policiais militares que realizaram atendimentos a pessoas trans e travestis em Belo Horizonte no ano de 2019. Nesse ponto, buscaríamos compreender, a partir do olhar de profissionais da segurança pública, as relações de atendimento experienciadas junto às pessoas trans e travestis durante o registro de boletins de ocorrência, análise também de fundamental importância, considerando que, nesse contexto, o reconhecimento e respeito à cidadania de pessoas trans e travestis é (ou deveria ser) produzido exatamente durante as relações estabelecidas entre esses dois grupos que seriam pesquisados.

Quanto a essa primeira fonte, após inúmeras tentativas de conseguir acesso à base de dados do REDS – por meio de solicitações feitas nos canais institucionais indicados pela SEJUSP e pelo esforço da Universidade do Estado de Minas Gerais, em especial do próprio Programa de mestrado para abrir um canal possível de acesso às informações do REDS, restaram todas infrutíferas e, por isso, não tivemos escolha se não seguir com a pesquisa sem analisar os dados do REDS.

A justificativa dada pela Secretaria foi de que não seria possível fornecer as informações em função de incertezas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados, o que, em nosso entendimento não se sustenta, já que o acesso a dados e informações para a produção de pesquisas científicas é amplamente regulamentado nas diversas esferas da administração pública e autárquica, tanto no âmbito da União quanto também do Estado.

Com a impossibilidade de analisar os dados do REDS, percebemos diminuir consideravelmente a potencialidade das entrevistas com policiais militares, tendo em vista a fragilidade que representaria um conjunto de relatos de agentes públicos sem prestar sustento documental capaz de robustecê-los. Evidentemente, esse entrave não era bastante para inviabilizar as entrevistas com policiais, de forma que o impasse derradeiro está relacionado a uma exigência do Conselho de Ética em Pesquisa, que requer que a Instituição de origem do sujeito participante da pesquisa assine um termo de anuência. Sequer tentamos apresentar esse documento à Secretaria de Justiça e Segurança Pública e não poderíamos, diante dessa exigência, nem fazer a entrevista com policiais nem tramitar tal autorização. Até porque as e os policiais que, naquele momento, se disponibilizavam a participar da pesquisa, ao saberem que sua instituição precisaria autorizá-la, declinaram de imediato do convite.

Assim, nossa pesquisa passou a se estruturar apenas pela terceira fonte: as entrevistas com pessoas trans e travestis. Com isso, redefinimos os objetivos do nosso trabalho e reajustamos parte da metodologia, conforme apresentaremos no capítulo seguinte.

Para alcançarmos os objetivos traçados nesta pesquisa, optamos pelo método qualitativo, considerando que os fenômenos observados estão imersos em diferentes dinâmicas de interação social e tecnológica que, por conseguinte, exigem uma abordagem capaz de identificar e interpretar sentidos e significados. Para Denzin e Lincoln (2005), a pesquisa qualitativa

[...] é uma atividade situada que posiciona o observador no mundo. Ela consiste em um conjunto de práticas interpretativas e materiais que tornam o mundo visível. Essas práticas transformam o mundo fazendo dele uma série de representações, incluindo notas de campo, entrevistas, conversas, fotografias, gravações e anotações pessoais. Nesse nível, a pesquisa qualitativa envolve uma postura interpretativa e naturalística diante do mundo. Isso significa que os pesquisadores desse campo estudam as coisas em seus contextos naturais, tentando entender ou interpretar os fenômenos em termos dos sentidos que as pessoas lhes atribuem. (DENZIN; LINCOLN, 2005, p. 03).

Minayo (2010) explica que o método qualitativo “se aplica ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem”. (MINAYO, 2010, p. 57). Assim, considerando que o REDS caracteriza um instrumento de trabalho pelo qual as realidades sociais são mobilizadas na prática profissional, o método qualitativo permite a investigação dos fenômenos que interagem com grupos particulares, possibilitando conhecer e analisar processos pouco conhecidos (MINAYO, 2010).

Entendendo que os processos investigados nesta pesquisa incluem a interação e a incorporação tecnológica, inclusive o uso do artefato REDS, adotaremos a filosofia da

tecnologia, em Cupani (2016), Winner (2017) dentre outros/as/es, como um dos marcos teóricos, uma vez que essa área da filosofia potencializa e amplia os olhares para além do determinismo acerca das tecnologias e seu uso. Nesse sentido, é fundamental compreender a tecnologia como “uma realidade polifacetada: não apenas em forma de objetos e conjuntos de objetos, mas também como sistemas, como processos, como modos de proceder, como certa mentalidade” (CUPANI, 2016, p. 12).

Assim, a partir da filosofia da tecnologia, propomos uma provocação quanto ao papel da tecnologia na reprodução cultural, social e econômica das sociedades tecnológicas, mobilizando os conceitos de política e de moral dos artefatos tecnológicos (CUPANI, 2016; WINNER, 2017) em torno da questão da transfobia observada no Estado e nas políticas públicas e na análise dos fenômenos das relações de atendimento.

A filosofia da tecnologia também nos auxiliou na compreensão de elementos capazes de explicitar a relacionalidade entre as tecnologias de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas com a representação e reconhecimento de pessoas trans e travestis nos boletins de ocorrência analisados. Para tanto, utilizamos os saberes ofertados nos conceitos de moral dos artefatos em Mitcham (1995) – subsidiado por Cupani (2016) – e de política dos artefatos em Winner (2017). Além disso, dialogamos também com a política de nomeação em Chagas (2017), relacionando as contribuições da autora com a política de marcação em Haraway (2009).

Optamos pela filosofia da tecnologia como um dos marcos teóricos da nossa pesquisa por entendê-la de especial relevância na compreensão de fenômenos pouco debatidos no âmbito do desenvolvimento tecnológico em políticas públicas (CUPANI, 2016). Conforme nos ensina Langdon Winner (2017), é possível identificar os arranjos técnicos que precedem a própria tecnologia, dizendo antes sobre as políticas que lhe são, de algumas formas, incorporadas.

Com isso, Winner (2017) busca demonstrar que as tecnologias precisam ser analisadas não apenas a partir dos seus efeitos imediatos sobre a sociedade, mas também quanto aos efeitos políticos que dele fazem parte mesmo antes de serem implementados.

A filosofia da tecnologia se preocupa também com debater o determinismo das tecnologias como dimensão de racionalidade “reduzida à eficiência definida pelas metas (não discutidas) que o sistema econômico-político persegue” (MARCUSE, 2015, p. 151). Assim, compreendemos que a filosofia da tecnologia nos ajuda na compreensão dos fenômenos tecnológicos que constituem as relações políticas e sociais incorporadas ao REDS.

Para a produção da pesquisa de campo, adotamos com instrumento de coleta a entrevista semiestruturada, acompanhada de um questionário estruturado dos quais falaremos mais adiante.

A entrevista teve como objetivo compreender os fenômenos estabelecidos durante a relações de atendimento, caracterizado pelas interações entre policiais e pessoas trans e travestis quando da emissão de boletins de ocorrência, não se limitando ao momento em que o registro foi efetuado no sistema REDS, mas referenciando esse momento como elemento central a ser problematizado durante as abordagens.

É importante demarcar esses momentos como parte da relação prestacional do serviço de segurança pública e, mais, compreendê-lo como parte inerente da política pública, uma vez que o desenrolar de um atendimento pode tanto gerar o acesso efetivo ao serviço público ofertado, quanto também impedir ou impossibilitar seu acesso. Além disso, o registro de ocorrência no REDS pode não se dar – devido a fatores como indisponibilidade de rede, por exemplo – no momento do atendimento.

A entrevista semiestruturada se caracteriza por certa flexibilidade com vistas a se adequar a cada pessoa entrevistada, visando garantir a construção de uma relação de reconhecimento e segurança, na qual a pessoa entrevistada se sinta à vontade para falar, favorecendo “não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade” (TRIVIÑOS, 1987, p. 152).

Esse instrumento metodológico foi escolhido tendo em vista que o tema abordado é complexo e poderia gerar, para além do constrangimento relacionado à moralidade tóxica que regula o gênero na sociedade, o sofrimento e fragilização das pessoas participantes, ao reviverem, a partir dos seus relatos, situações de diminuição, humilhação, violência verbal, psicológica e física. Por ser um instrumento ponderado que permite adequações dinâmicas e espontâneas, dentro das condições necessárias e dos seus limites, favorece que intervenções e intervalos sejam feitos, caso necessário, bem como possibilita uma escuta humanizada e acolhida aos sofrimentos e angústias.

Segundo Batista, de Matos e Nascimento (2017), a técnica de entrevista busca “compreender a subjetividade do indivíduo por meio de seus depoimentos, pois se trata do modo como aquele sujeito observa, vivencia e analisa seu tempo histórico, seu momento, seu meio social, etc.” (BATISTA; DE MATOS; NASCIMENTO, 2017, p. 04).

Uma vez que o problema investigado está inserido no contexto de uma cultura institucional marcada por uma série de fenômenos e interações sociais altamente hierarquizadas, a entrevista semiestruturada permite também “compreender a lógica das

relações que se estabelecem ou se estabeleceram no interior dos grupos sociais dos quais o entrevistado participa ou participou” (BATISTA; DE MATOS; NASCIMENTO, 2017, p. 05). Reportamos esse esforço também à dimensão simbólica que as hierarquias imprimem sobre o fazeres profissionais, sobre os comportamentos e suas implicações nas relações com a institucionalidade e com as técnicas e tecnologias incorporadas nesses fazeres.

Considerando, ainda, que os fenômenos investigados poderiam gerar medo e insegurança nas pessoas entrevistadas, todas as entrevistas foram realizadas de forma individual. Segundo Belei et al. (2008), a entrevista individual é favorável quando o tema tratado envolve assuntos delicados ou difíceis de serem abordados em grupo. Como nossa investigação envolve questões sobre acontecimentos potencialmente da esfera criminal, as pessoas entrevistadas poderiam se sentir oprimidas e não responderem de forma livre e autônoma caso estivessem em grupos, sobretudo pelo medo e pela insegurança de ter sua identidade revelada.

Diante desses fatores, foram adotados os cuidados ensinados por Gaskell (2014), Lakatos e Marconi (1996) para o planejamento das entrevistas, a escolha das pessoas entrevistadas e os cuidados relativos ao fornecimento de informações mediante adoção das condições necessárias para a garantia da confidencialidade do conteúdo dos relatos e da identidade de todas as pessoas entrevistadas.

Por fim, ressaltamos um último aporte metodológico de promoção das epistemologias das margens, isto é, da produção intelectual e acadêmica de identidades há muito negligenciadas pelo discurso acadêmico dominante. Promover a diversificação de autorias, pesquisas e conceitos é uma tarefa extremamente difícil do ponto de vista prático, pois requer esforço dobrado para encontrar as produções que desde sempre são impedidas de ser publicadas e assim divulgadas por não se apresentarem dentro das condições metodológicas cuja determinação decorre do colonialismo epistemicida (ALCOFF, 2016). Como nos ensina o professor Silvio Almeida (2020), “a ciência tem o poder de produzir o discurso de autoridade, que poucas pessoas têm a condição de contestar, salvo aquelas inseridas nas instituições em que a ciência é produzida. Isso menos por uma questão de capacidade, e mais por uma questão de autoridade”. (ALMEIDA, 2020, p. 70).

Para alcançarmos êxito nesse esforço, adotaremos a metodologia interseccional (CRENSHAW, 2002; AKOTIRENE, 2020), pela qual é possível compreender as consequências estruturais das diversas formas de opressão, mediante análise das dinâmicas que revelam as formas como os sistemas de opressão, como o racismo, a LGBTQIAP+fobia, o machismo, dentre outros, criam e reproduzem desigualdades, bem como para evidenciar e

promover a diversidade dos lugares de fala (RIBEIRO, 2020) dissidentes do “cistema” (NASCIMENTO, 2021) cisheteronormativo.

Adicionalmente, também buscamos promover um ambiente seguro e de reconhecimento às participantes da pesquisa, o que se deu desde a mobilização, busca e convite até o acompanhamento posterior às entrevistas.

Sobre isso, queremos destacar que, antes e durante a preparação para a realização da pesquisa, mantivemos diálogos com pessoas trans que foram fundamentais para o planejamento e execução das entrevistas. Entendemos esse esforço – que é científico, social, econômico e político – como fundamental para promover um encontro real com os interesses e anseios das pessoas pesquisadas, especialmente no tocante às suas angústias, vulnerabilidades e sofrimentos que, durante a execução das entrevistas, foram manifestados de forma latente. Assim, queremos destacar – e aconselhar – a importância desses cuidados desde o planejamento da pesquisa.

Nesse sentido, sintetizamos abaixo alguns pontos que recomendamos fortemente para a efetiva participação de pessoas trans e travestis em pesquisas científicas:

– Preparar as condições de realização da pesquisa em conjunto com as pessoas participantes, incluindo a definição de data e horário para a realização da entrevista, o espaço (físico ou virtual) a ser utilizado e a dinâmica do encontro. Nesse preparo, devemos nos atentar às possibilidades das participantes e tomar as ações necessárias para que a entrevista (ou qualquer outra forma de participação) não cause prejuízos às suas rotinas e cotidianos, especialmente as relacionadas ao trabalho. Essa questão tem especial relevância quando as participantes são mulheres trans e travestis, pois estima-se que 90% delas são trabalhadoras sexuais (ANTRA, 2019) e utilizam a prostituição como fonte de renda, o que, em nosso entender, deve ser considerado na construção das agendas, já que o trabalho sexual não é regulamentado, produzindo uma séria de vulnerabilidades sociais e econômicas para essas trabalhadoras.

– Em sendo um encontro presencial, construir, antecipadamente, um ambiente possível de acesso, permanência e conforto para cada pessoa entrevistada, prioritariamente nos espaços por elas indicados. Isso por quê, sabemos, o trânsito de pessoas trans e travestis nas cidades é regulado pela transfobia, de forma que frequentar determinados espaços e lugares pode significar se submeter as discriminações já recorrentemente sofridas. Embora seja possível encontrar pessoas trans nos mais diversos espaços geográficos, sabe-se, por nossa experiência

profissional junto a elas, que seu trânsito na cidade está condicionado à marginalização e periferização dos seus corpos por uma sociedade excludente e transfóbica. Assim, o trânsito e ocupação dos espaços geográficos passa por clivagens geopoliticamente interseccionadas pelas estruturas de opressão (AKOTIRENE, 2020), de forma que os espaços escolhidos não traduzem os únicos lugares que pessoas trans e travestis ocupam e transitam, mas explicitam que tais territórios são a elas impostos. Do mesmo modo, ocupar tais espaços pode ser a vontade e desejo dessas pessoas, como ato político de resistência e, por isso, é fundamental que os locais das entrevistas sejam por elas definidos; isto é, pessoas trans e travestis estão e resistem, a despeito da transfobia, ocupando os mais diversos espaços das cidades, como artistas, atrizes/atores, psicólogas/os, advogadas/os, ativistas de direitos humanos, servidoras/es públicas/os, designers, empresárias/os e empreendedoras/es, dentre muitas outras profissões.

– Planejar e estruturar, em conjunto com pessoas de referência entre as comunidades trans e travestis, uma rede de apoio e de encaminhamento que possa ser acionada, caso necessário, para acolher e acompanhar demandas das pessoas participantes. Nesse aspecto, reforçamos que as demandas podem não ter quaisquer relações com os objetivos da pesquisa, o que não nos exime da responsabilidade de acolher e, minimamente, encaminhar essas demandas para essa rede previamente articulada.

Esses foram alguns dos cuidados que buscamos ter ao longo da nossa jornada, ainda durante o planejamento da pesquisa e, devido ao cenário pandêmico provocado pela COVID-19, que exigiu e segue exigindo o distanciamento social, e que essa situação se prolongou durante o período da pesquisa, as entrevistas foram efetuadas por meio digital de áudio em dias e horários definidos junto às pessoas entrevistadas.

5.1 Escolha de participantes e execução das entrevistas

A escolha das pessoas participantes se deu por meio de articulação prévia com profissionais de referência entre pessoas trans e travestis – dizemos profissionais de referência pessoas trans e travestis que são reconhecidas como tal pela comunidade trans. Para tanto, elaboramos uma sucinta carta-convite que foi posteriormente revisada e enviada como mensagem de texto pelo aplicativo *WhatsApp* para potenciais participantes da pesquisa.

Os requisitos de escolha foram: se autodeclarar pessoa trans ou travesti e ter efetuado registro de boletim de ocorrência, mediante procura espontânea do serviço, por

solicitação de autoridade policial ou por abordagem policial, após o ano de 2016, em Belo Horizonte.

As pessoas que receberam a carta-convite foram previamente abordadas pelas pessoas de referência com a indicação dos contatos do pesquisador e, antes do primeiro contato, autorizaram previamente uma primeira conversa sobre a pesquisa. Nesse primeiro contato, objetivamos principalmente tirar dúvidas e checar o entendimento de cada participante com relação aos pontos trazidos na carta-convite.

De forma paralela, as/os profissionais de referência cuidaram da determinação das datas e horários junto às participantes, o que foi de grande proveito para determinar o melhor momento para a realização de cada entrevista, bem como administrar imprevistos e a necessidade de reagendamento dos encontros.

Já no momento da realização das entrevistas, retomamos, inicialmente, os cuidados relacionados ao sigilo e confidencialidade da pesquisa, posto que foi nesse sentido a primeira pergunta de algumas pessoas convidadas no primeiro contato. Em seguida, conversamos detalhadamente sobre o problema e os objetivos da pesquisa com cada participante. Após sanar as dúvidas, passamos a falar sobre o “Termo de consentimento livre e esclarecido” (TCLE) – documento exigido pelo Conselho de Ética em Pesquisa – e sobre os direitos da pessoa participante e sobre os deveres do pesquisador. Por fim, pontuamos os benefícios e riscos da investigação.

Esses esforços iniciais foram de fundamental importância pois, sabemos, a conduta de pesquisadores/as acadêmicos/as por vezes é displicente – e até mesmo violenta – quando não cuidadosamente pensada e planejada junto às/aos sujeitos implicadas/os na pesquisa. Soma-se a isso, o descuido e negligência em relação às expectativas geradas durante os contatos e intervenções e a falta de retorno, de forma que em muitos casos, se escuta que o resultado de certa pesquisa nunca alcançou as pessoas que dela participaram.

Após os pontos introdutórios, aplicamos um formulário socioeconômico estruturado, elaborado durante o planejamento das entrevistas e previamente revisado pelas pessoas de referência. Nosso cuidado nesse ponto foi sobretudo para garantir que as perguntas fizessem sentido para as pessoas pesquisadas, não inviabilizassem manifestações outras durante sua aplicação e, principalmente, que não constituíssem violações – operadas por meio dos termos e palavras utilizadas.

O roteiro de entrevista seguiu os mesmos cuidados, em especial com relação à fluidez, espontaneidade e flexibilidade necessários, tanto para a promoção de relatos livres e desinibidos quanto para a potencialização de desvios ao roteiro – o que, desde o planejamento

das entrevistas, vimos como uma forma realmente promissora de reformular os paradigmas iniciais encontrados durante a revisão bibliográfica – para conferir maior destaque àquilo que cada participante efetivamente desejava relatar.

Assim, depois da aplicação do formulário socioeconômico estruturado, cada entrevista foi executada em um tempo médio de uma hora, com a utilização de perguntas abertas sobre o tema da pesquisa e o problema investigado.

Acrescentamos que, ao longo das entrevistas, solicitamos acesso aos boletins de ocorrência registrados em nome das participantes. Esses boletins foram analisados utilizando os esquemas metodológicos da construção da referência e da política de nomeação (CHAGAS, 2017) em diálogo com a política de marcação (HARAWAY, 1995; 2009).

Para concluir este tópico, queremos destacar que, de início, planejávamos entrevistar 15 pessoas. Contudo, como já mencionamos, a pandemia impactou os nossos objetivos de forma drástica e, mesmo a universidade se viu diante de uma série de entraves. Nosso projeto foi submetido à análise do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais no mês de junho de 2021, que se manifestou apenas em setembro de 2021, com pedido de apresentação de documentos complementares e pequenos ajustes. Dessa forma, reduzimos o total de participantes para cinco pessoas visando ajustar o tempo destinado para as entrevistas e para a análise dos resultados ao novo cronograma, sem prejuízo do alcance dos objetivos propostos.

5.2 Tratamento das informações e análise dos relatos

Depois de realizadas todas as entrevistas, passamos à análise do material registrado. Primeiro analisamos os questionários estruturados para documentar as nuances ali observadas. Nesse ponto, destacamos que o objetivo central do questionário foi designar, a partir das respostas, a nomeação e a localização política de cada participante, propondo, com isso, uma análise interseccional a partir da autoidentificação de cada participante.

A análise interseccional foi de inestimável importância para compreender as diferentes formas e movimentos operados pelas estruturas de opressão que atingem as pessoas pesquisadas. Segundo Kimberlé Crenshaw, autora que descreveu a metodologia em um artigo acadêmico, “a interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação” (CRENSHAW, 2002, p. 177). Dessa forma, com a aplicação do questionário, buscamos capturar exatamente quais as estruturas de opressão atravessam cada pessoa pesquisada,

compreendendo, para tanto, a autodeclaração da raça e/ou cor, condição e identidade de gênero, da orientação sexual, de deficiência e região e bairro/comunidade de residência, bem como da escolaridade, situação de trabalho, profissão, renda, estado civil (casada/o/e, solteira/o/e etc.) e se tem filhos/as/es. Também perguntamos sobre a participação em programas sociais, visando, a princípio, potencializar encaminhamentos para eventuais demandas de cada participante.

O esforço empreendido nesse momento encontra fundamento também no trabalho das comunicólogas Pâmela Guimarães-Silva e Olívia Pilar, no artigo “A voz que incomoda a Casa Grande: a escrevivência de Conceição Evaristo e a desobjetificação dos sujeitos pesquisados”, no qual explicam que “sujeitos em situação de subordinação têm uma visão mais nítida sobre os sistemas de opressão que incidem sobre eles, uma vez que suas experiências de interação na vida social ocorrerem na intersecção entre múltiplas estruturas de dominação.” (GUIMARÃES-SILVA; PILAR, 2019, p. 50).

Já os relatos foram analisados por meio do método de análise do discurso, de modo que foi possível investigar o fenômeno a partir das mensagens documentadas durante as abordagens. Para isso, utilizamos as indicações de Caregnato e Mutti (2006),

O processo de análise discursiva tem a pretensão de interrogar os sentidos estabelecidos em diversas formas de produção, que podem ser verbais e não verbais, bastando que sua materialidade produza sentidos para interpretação; podem ser entrecruzadas com séries textuais (orais ou escritas) ou imagens (fotografias) ou linguagem corporal (dança) (CAREGNATO; MUTTI, 2006, p. 680).

As autoras (CAREGNATO; MUTTI, 2006) lecionam que a análise do discurso tem como requisito a contextualização, isto é, o conjunto de condições e situações que envolvem aspectos subjetivos pelos quais são interpretadas as realidades sociais de quem emite a mensagem devem estar previamente contextualizadas, a fim de garantir que os sentidos atribuídos às mensagens emitidas sejam também significados no discurso.

Além disso, a análise dos relatos requereu trabalhar “com o sentido e não com o conteúdo do texto, um sentido que não é traduzido, mas produzido” (CAREGNATO; MUTTI, 2006, p. 680), quando tentamos compreender cada posicionalidade que compõe a mensagem, objetivando a interpretação dos sentidos para, então, alcançar uma explicação quanto aos fenômenos impressos no discurso a partir da perspectiva de quem vivencia o problema que investigamos.

Conquanto a utilização da análise do discurso tenha-nos ofertado boas ferramentas, adotamos também a metodologia de análise interseccional, o que nos permitiu um pensamento complexo e criativo para compreender as condições estruturais que atravessam os corpos das pessoas entrevistadas. Como nos ensina a intelectual Carla Akotirene (2020), a

interseccionalidade nos permite “a articulação das clivagens identitárias, repetidas vezes repositadas pelos negros, mulheres, deficientes, para finalmente defender a identidade política contra a matriz de opressão colonialista, que sobrevive graças às engrenagens do racismo cis-hetero-patriarcal capitalista.” (AKOTIRENE, 2020, p. 45) e na compreensão de que “apenas sujeitos submetidos à natureza interligada de opressões conseguem entender e definir com precisão como elas reverberam (GUIMARÃES-SILVA; PILAR, 2019, p. 50).

Nessa via, a análise do discurso nos serviu para a organização dos sentidos construídos pelas participantes, ao passo que a análise interseccional nos orientou para a compreensão das interligações estabelecidas pela mobilização das identidades conferidas ao longo do discurso e com o olhar voltado para estruturas de opressão comuns em cada relato.

Com isso, objetivamos tanto analisar as narrativas materializadas pela vivência e experiências pessoais de cada participante como também estabelecer por quais eixos de opressão os relatos se encontram nas avenidas interseccionadas por essas estruturas, evidenciando as vivências e experiências coletivas.

Por fim, pensando nos cuidados com o sigilo e a confidencialidade das informações pessoais de cada pessoa entrevistada, designamos pseudônimos para as participantes da pesquisa e, além disso, omitimos as informações de localização que, em nossa avaliação, poderiam, ainda que hipoteticamente, violar o sigilo de nossas fontes.

Visando promover a ruptura com o esquecimento e apagamento das histórias de outras pessoas trans e travestis, optamos por designar nomes que fizessem referência a outras pessoas trans e travestis que marcaram a história dos movimentos LGBTQIAP+ pelas suas lutas políticas por direitos ou mesmo pelas suas jornadas póstumas que possibilitaram novos caminhos às gerações posteriores sem, no entanto, utilizar esses nomes com exatidão. Ou seja, ocultamos integralmente os nomes e prenomes das participantes e atribuímos a cada uma prenomes de pessoas trans e travestis a serem celebradas. Para que as histórias dessas pessoas sejam lembradas ou mesmo conhecidas, indicamos, para cada uma, uma referência em nota de rodapé.

6 PARTICIPANTES E ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS

Cristina³, mulher, trans, negra, heterossexual, trabalhadora sexual e intérprete de libras (Língua Brasileira de Sinais), mora atualmente na região central de Belo Horizonte. Solteira e sem filhos, atua em suas duas profissões para garantir seu sustento. Tem formação técnica (curso técnico) e sua atuação nas duas profissões se dá de maneira informal. Sua renda é de, em média, dois a três salários-mínimos por mês. Nunca participou ou teve acesso a alguma política social.

Marsha⁴, mulher trans-travesti, negra, bissexual e prostituta. Mora atualmente na região noroeste de Belo Horizonte. Solteira e sem filhos, tem uma renda de, em média, um salário-mínimo e meio por mês e possui o ensino médio incompleto. Atua de maneira informal em sua profissão e nunca teve acesso a políticas sociais.

João⁵, homem trans, branco, heterossexual e com vinte e um anos. Tem o ensino médio incompleto e trabalha informalmente com serviços de limpeza pós-obra, com uma renda média mensal de um salário-mínimo. Residia em Belo Horizonte até ele e sua companheira (uma mulher trans) sofrerem agressões e ameaças de um familiar, o que os obrigou a saírem de BH, tendo se mudado para outro município da região metropolitana de Belo Horizonte.

Xica⁶, não-binare⁷ feminina (falaremos mais sobre o autorreconhecimento de Xica) (NASCIMENTO, 2021), negra, pansexual. É designer gráfica e atua formalmente em sua área profissional. Tem ensino superior incompleto e renda de, em média, três salários-mínimos por mês. Atualmente, mora no município de Lagoa Santa, na região metropolitana de Belo

³ Cristina Ortiz Rodríguez ou Cristina La Veneno (1964 – 2016) foi uma trabalhadora sexual, atriz e cantora. Sua biografia está documentada na obra “Digo! Ni puta, ni santa. las memorias de La Veneno”. ORTIZ, Cristina; Vegas, Valeria. Digo! Ni puta, ni santa. las memorias de La Veneno. ISBN: 978-84-608-8356-2. Ed. Navagraf: Espanha. Madrid. 2016.

⁴ Marsha P. Johnson (1945 – 1992), ativista pelos direitos da população LGBT. Parte da sua história está documentada no filme A MORTE E VIDA de MARSHA P. JOHNSON. Direção de David France. Duração: 1h45min. Disponível na plataforma Netflix. 2017.

⁵ João W. Nery (1950 – 2018), psicólogo e escritor, ativista pelos direitos da população LGBT. Sua história está documentada na biografia “Memórias de um transexual 30 anos depois”. NERY, João. Viagem solitária: Memórias de um transexual 30 anos depois. ISBN 978-85-804-4463-6. 293 p. São Paulo: Leya. 2012.

⁶ Xica Manicongo, conhecida atualmente como a primeira travesti no Brasil, tem sua história documentada em artigos, como “Xica Manicongo: a transgeneridade toma a palavra”, de Jaqueline Gomes de Jesus. DE JESUS, Jaqueline Gomes. Xica Manicongo: a transgeneridade toma a palavra. Revista Docência e Cibercultura, v. 3, n. 1, p. 250-260, 2019. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/article/view/41817/29703>. Acesso em 10, nov. 2021.

⁷ Não binares são pessoas que não se enquadram na binaridade de gênero (homem e mulher), mas que podem tanto se reconhecer como sendo de um outro gênero, fluir entre eles ou experienciar combinações variadas de gênero. Uma pessoa não binare feminina é não binare e constrói parte do seu gênero fundada nas experiências consideradas como sendo do gênero feminino.

Horizonte. Xica acessou o ensino superior por meio do Programa Universidade Para Todos (PROUNI).

Demétrio⁸, homem trans, branco, heterossexual e técnico em eletrônica. Atualmente reside na região central de Belo Horizonte e tem emprego formal. É solteiro, não tem filhos e possui ensino médio e técnico completos. Tem uma renda média mensal de um salário-mínimo e nunca acessou nenhuma política social.

Apresentamos aqui uma rápida sintetização dos dados dos questionários: foram, então, três pessoas trans, uma pessoa trans-travesti⁹ e uma pessoa não binare feminina, dentre as quais, a partir do seu autorreconhecimento, podemos considerar, quanto às suas identidades: como 3 mulheres, sendo uma trans, uma trans-travesti e uma não-binare e dois homens trans.

Quanto à raça, três se declararam negras: Cristina, Marsha e Xica. A autodeclaração da raça evidenciou a intersecção do racismo e transfobia, que atravessam a vida dessas mulheres trans-travestis-não binares entrevistadas. Uma trabalhadora sexual e uma prostituta¹⁰, uma delas com formação técnica como intérprete de Libras, que necessita da complementação de renda, adquirida pelo trabalho sexual, para garantir o seu sustento.

Como já trouxemos, a prostituição é a única fonte de renda de cerca de 90% de mulheres trans e travestis; esse dado ganha relevância em nossa pesquisa por demonstrar que, mesmo para aquelas mulheres trans que possuem uma formação técnica-profissional, elas seguem tendo dificuldades para conseguir um emprego formal na sua área de formação que seja capaz de manter as condições mínimas de subsistência que dispensem a necessidade de manutenção do trabalho sexual.

A partir dos questionários, foi possível traçar uma primeira análise sobre o conjunto de realidades e vivências próprias e compartilhadas entre as participantes e, especialmente durante a aplicação dos questionários, percebemos que a autodeclaração sobre as identidades não cisgêneras foram precedidas de certa hesitação, o que atribuímos à estranheza de parte das participantes com essa possibilidade de se autodeclarar (falaremos mais sobre isso neste capítulo) e, ao mesmo tempo, percebemos que a declaração da identidade de gênero foi mobilizada, notadamente, nas próprias narrativas, pelas intersecções de raça e de sexualidade.

⁸ Demétrio Campos foi um homem negro transmasculine morador da periferia de São Paulo, ator, dançarino, modelo e ativista das causas LGBTQIAP+. Tem sua obra e seu ativismo eternizados em suas redes sociais. Perfil do Instagram: demetriocampovive. Disponível em <https://www.instagram.com/demetriocampovive/channel/>, acesso em 28, nov. 2021.

⁹ Consideramos importante, apesar de já termos trazido algumas contribuições conceituais sobre mulheres trans e travestis, manter as duas formas textuais para garantir o respeito a autodeclaração da participante Marsha.

¹⁰ Compreendemos, a partir das explicações trazidas pelas entrevistadas que prostituta e trabalhadora sexual significam uma mesma atividade de trabalho e mantivemos as duas nomenclaturas para garantir o respeito à autodeclaração das participantes Cristina e Marsha.

A intersecção de gênero, raça e sexualidade nos mostra que essas categorias estão conectadas por engrenagens da estrutura de opressão que marcam um compasso comum de reiteradas práticas racistas, sexistas, misóginas, lesbofóbicas, bifóbicas, transfóbicas, dentre outras para subjugar os corpos atravessados inúmeras vezes por essas violências. Tais experiências não são, no entanto, dimensões de vivência possíveis de hierarquização, conforme explica Akotirene (2020),

A interseccionalidade é sobre a identidade da qual participa o racismo interceptado por outras estruturas. Trata-se de experiência racializada, de modo a requerer sairmos das caixinhas particulares que obstaculizam as lutas de modo global e vão servir às diretrizes heterogêneas do Ocidente, dando lugar à solidão política da mulher negra, pois que são grupos marcados pela sobreposição dinâmica identitária. (AKOTIRENE, 2020, p. 48).

Observamos outro ponto bastante marcante durante a aplicação do questionário que é relativo ao nome das participantes. Quando perguntamos seu nome, a primeira reação das duas participantes que se declararam mulheres trans e travesti foi perguntar se seria necessário informar os seus nomes de registro, que ainda não foram retificados. Essa questão nos deixou bastante provocados porque essa indagação nos alerta para uma flexibilização e desconsideração do direito ao uso do nome social como regra na vivência dessas pessoas.

Isso nos evidencia que, embora a categoria gênero tenha alcançado patamares avançados em suas tipificações em instrumentos jurídicos nacionais e internacionais – tais como a Declaração de Yogyakarta (2007) e a Resolução 11/2014 (BRASIL, 2015) – nos quais o autorreconhecimento e a autodeterminação ancoram a autodeclaração do gênero, este ainda é compreendido como uma categoria relacional (NASCIMENTO, 2021), que exige de pessoas não enquadradas pelas normas cis-heteronormativas, um conjunto de práticas e procedimentos para receberem o reconhecimento social demandado por suas identidades dissidentes. Sobre isso, Nascimento (2021) nos elucida que “não raro, mulheres transexuais e travestis precisam reafirmar o uso correto dos pronomes em seus tratamentos, o que reitera o argumento de que gênero é uma categoria socialmente relacional.” (NASCIMENTO, 2021, p. 173).

Quando observamos a formação e acesso ao trabalho, vemos a mobilização das identidades pesquisadas interseccionadas por raça e gênero, pelas quais as estruturas de opressão operam a periferização dos corpos trans no trabalho, mediante expulsão e exclusão dos lugares de produção de cidadania – desde a educação básica, saúde, assistência social, segurança pública e cultura até a formação profissional e superior. Nessa perspectiva, a destinação – muitas vezes compulsória¹¹ – das mulheres trans para o trabalho sexual se

¹¹ Fazemos uma ressalva ao argumento da compulsoriedade do trabalho sexual às mulheres trans: buscamos evidenciar, nesse trecho, o sequestro de outras possibilidades de trabalho a partir da exclusão social, política e

relaciona com as dinâmicas de trânsito de mulheres não trans negras também destinadas ao trabalho precarizado, como domésticas nas casas de famílias brancas, fazendo a limpeza, cozinhando, cuidando das crianças brancas, tal como retrata a obra musical “Antiga Poesia”, da cantora e compositora negra Ellen Oléria: “Esquento a barriga no fogão, esfrio na bacia; Cuido do filho do patrão, minha filha tá sozinha; A mão tá no trampo, a mente tá na filha; Um monte de gaiato em volta ainda pequenina.” (OLÉRIA, 2012).

Nessa perspectiva, visualizamos a dinâmica estruturante das relações sociopolíticas na constituição de mulheres trans negras trabalhadoras sexuais, muitas vezes desde a sua adolescência, depois de expulsas de todos os espaços possíveis de acesso. Essa realidade fica bastante escancarada quando perguntamos sobre sua participação em políticas socioassistenciais, por exemplo, ou em políticas de reparação e, nesse percurso analítico, o acesso às políticas públicas demarca elemento decisivo à construção das possibilidades e potencialidades de vida de pessoas trans. Tal como a possibilidade alcançada por Xica, que ocupa a universidade através do Prouni, política que possibilitou seu acesso ao ensino superior.

A profissão também é um elemento bastante interessante para analisarmos com o uso da metodologia interseccional, pois a ocupação dos corpos nas redes sociotécnicas de trabalho é determinante para o seu trânsito pelas políticas de seguridade social, de cultura, lazer, saúde, educação etc. Sabemos que o trabalho informal é uma vivência compartilhada entre as pessoas negras, faveladas e periféricas, trans, lésbicas, gordas, com deficiência e que são destinadas, pelo movimento das estruturas de opressão que atravessam esses corpos, com a interdição e com a criminalização de suas identidades, marcadas para reafirmá-las abjetas e desumanizadas.

Quando essas pessoas são marcadas, têm suas potencialidades corroídas pelas tecnologias de marcação que vão suprimir seus direitos como pessoas e sua dignidade como singulares mediante a inviabilização das suas existências. Desde à expulsão do seio familiar e comunitário até a destinação compulsória ao trabalho precário que vai impedir, por conseguinte, o acesso às políticas sociais e econômicas capazes de mitigar os resultados de morte ocasionados pelo racismo, transfobia, capacitismo, machismo etc.

É importante notar que essas identidades vitimadas por esses sistemas de opressão se reportam à matriz colonial que desloca tanto as mulheres trans e mulheres cis negras, como

econômica de mulheres trans por meio da transfobia estrutural materializada nas diversas políticas públicas que fomentariam o acesso ao trabalho formal às mulheres trans e travestis. Portanto, não nos referimos à escolha ou à autonomia de mulheres, sejam trans ou cis, para o trabalho sexual, pois ele é um trabalho e, assim como tantos outros no Brasil, carece de regulamentação capaz de promover a cidadania necessária para a sua prática.

também indígenas, ciganas, brancas, amarelas e toda sorte de etnias e cores, todas capturadas pela colonialidade cis-heteronormativa. Na escrivência de Nascimento (2021),

Não por acaso é comum ouvirmos relatos de frases como ‘Não quer ser mulher? Pois vai apanhar como mulher!’ A frase traduz os modos pelos quais a violência transfeminicida é operada: primeiro, demarca que há um reconhecimento público de que mulheres transexuais e travestis performam feminilidades; depois, pressupõe que as mulheridades/feminilidades são inferiores e que, por isso, poder ser alvo de violências.

No caso de Xica, diferentemente de Marsha e Cristina, o acesso ao ensino superior também destaca maior possibilidade de acesso ao trabalho formal.

Também consideramos a experiência afetiva a partir do estado civil declarado por Marsha, Cristina e Xica, que compartilham o status de solteiras em suas narrativas. Pelos mesmos sistemas de opressão, operados pelo racismo, machismo e transfobia, mulheres negras, cis e trans, experienciam o que a psicóloga negra lésbica feminista Liliane Martins (2020) denomina como sendo a experiência de muitas mulheres negras, não bastantes para a constituição das diversas formas de afetividade, especialmente para constituição de laços socioafetivos pela ostensividade e continuidade de relações amorosas com o ânimo característico dos institutos jurídicos do matrimônio e da união estável.

São antes relações sigilosas e intimadas aos espaços privados e domésticos, ocultos à sociedade e ao Estado, o que, inclusive, torna inviável o reconhecimento desses relacionamentos pelo direito. Essas formas de relacionamento são, por vezes, as únicas possibilidades de vivenciar o afeto e práticas sexuais. Para Martins,

O que trago enquanto herança escravocrata brasileira é a impossibilidade da vivência de construção de uma vida com a pessoa amada, e sem romantizar os relacionamentos, falo das impossibilidades infinitas e concretas mínimas como andar de mãos dadas, trocar olhares, dormir na mesma casa, impossibilidades estas que não permitiram que amássemos nem a nós mesmas, o que faz com que fique difícil identificar quando nos entregamos as vezes por menos que o mínimo. (MARTINS, 2020, online).

A clivagem etária, por sua vez, demonstra como pessoas com diferentes idades interagem com direitos. Muito embora a escolaridade das/dos participantes coincida parcialmente (como é o caso de Cristina e Demétrio), a experiência com o acesso a meios alternativos de informação e conhecimento, especialmente com tecnologias de informação e comunicação (TICs), podem gerar diferentes concepções e experimentações de produção de cidadanias. Por outro lado, quando olhamos para o acesso a partir das clivagens de gênero e raça, observamos que Demétrio e João, autodeclarados brancos, acessaram a retificação dos seus documentos civis, enquanto Marsha e Cristina sequer possuem documentos oficiais com o nome social.

Retomando a problematização sobre a autodeclaração das identidades de gênero observada durante a aplicação dos questionários, vimos até aqui, que são inúmeras as formas de exclusão social e política de pessoas trans, de forma que, mesmo antes da aplicação das entrevistas e com base em nossa experiência junto às pessoas trans e travestis – referências já citadas (ANTRA, 2019; CAPUTO, 2018; NASCIMENTO, 2021) – entendemos que a produção de cidadania para essas pessoas está limitada a um mínimo reservado pelo Estado que apenas olha para essa população quando fortemente provocado pelos movimentos sociais e sociedade civil organizada.

Com isso, retomamos uma das hipóteses, elencadas em nosso projeto inicial de pesquisa, como causa do desrespeito à identidade de gênero de pessoas trans e travestis, que está diretamente relacionado ao impedimento do acesso dessa população às políticas públicas. Nesse sentido, nos filiamos a Nascimento (2021) no entendimento de que “a autodeterminação se dá em uma relação pessoal, mas também coletiva, e, inclusive, em uma relação com aqueles que, de modo exterior a nossas existências trans*, também fazem parte de nossas construções subjetivas” (NASCIMENTO, 2021, p. 104) de gênero.

Por fim, resgatamos aqui o artigo 3º da Resolução 11/2014 (BRASIL, 2015) que instrui que as delegacias de polícia ou unidades de polícia competentes podem fixar em locais públicos e visíveis as definições de orientação sexual, identidade de gênero e nome social para explicação dos termos às pessoas atendidas por esses serviços.

Infelizmente, o artigo 3º não impôs a essas instituições a obrigação de fixarem em local possível de leitura pelas pessoas que demandam desse saber para promover o necessário conhecimento sobre os seus direitos quando atendidas por essas instituições de segurança pública e, muito embora os itens elencados na Resolução tenham sido efetivamente incluídos no REDS, em nossas andanças acompanhando pessoas trans em delegacias de Belo Horizonte, nunca observamos qualquer documento ou material escrito nas dependências das delegacias que frequentamos entre os anos de 2016 e 2019. Essa questão também foi perguntada às pessoas entrevistadas. Veremos suas respostas a esta e outras perguntas a partir do próximo tópico.

No capítulo seguinte, apresentamos os relatos das pessoas trans-travestis-não binares que participaram da pesquisa. Optamos pelo neologismo Relatos Transcrevientes como forma de demarcar a autoria das pessoas que realmente produziram as formas e sentidos deste trabalho – especialmente deste capítulo – em referência às escrevivência de Evaristo (2005) e da escrevivência trans de Nascimento (2021).

Introduzimos este trabalho falando sobre a importância de decolonizar a produção acadêmica com o uso de epistemologias das margens e, nesse sentido, é importante designar

que epistemologias são modalidades discursivas que historicamente “foram reduzidas à finitude característica do homem moderno heteropatriarcal” (AKOTIRENE, 2020, p. 86) centralizados na experiência europeia de ciência e de produção científica, o que, reafirmamos, trata-se da continuidade do projeto colonialista de captura e aprisionamento dos corpos submetidos à colonização.

Akotirene irrompe esse tratado colonialista ao afirmar que a crítica feminista à ciência defende “a validade das experiências como conhecimentos situados constituintes do projeto intelectual emancipatório, que a boa ciência está ancorada na parcialidade, na provisoriedade, na instrumentalidade teórica” (AKOTIRENE, 2020, p. 86). Portanto, os próximos tópicos filiam-se à epistemologia interseccional do feminismo negro, entendendo a prática como escrevivência, materializada a partir do discurso, não “como amontoado de palavras ou concatenação de frases que pretendem um significado em si, mas como um sistema que estrutura um determinado imaginário social”. (RIBEIRO, 2020, p. 55).

7 RELATOS TRANSCREVIVENTES

Sou Marsha, mulher trans e travesti. Ainda não tenho nenhum documento com a retificação do meu nome e do meu gênero, nem possuo nenhum documento com meu nome social. Entendo que a autodeclaração da minha identidade de gênero tem a ver com o meu nome, a forma como eu me identifico e, para mim, essa política começa nos hotéis de trabalho sexual nos quais trabalhei. Lembro que veio um pessoal de uma ONG perguntando se a gente queria fazer a coisa do nome e eu cheguei a procurar pelo serviço. Mas como eu sou do Rio de Janeiro, tinha muita burocracia para eu pegar a minha certidão de nascimento. É uma burocracia danada! Aí eu fui e parei no meio do caminho.

Eu nunca soube que existia uma política de autodeclaração da minha identidade de gênero que eu poderia utilizar dentro de uma delegacia e na última vez que eu precisei ir até uma delegacia, eu só fui bem tratada porque estava com uma advogada, porque senão... Isso aconteceu no mês de fevereiro deste ano, em 2021, pelo que eu me lembro, foi no dia 09 ou no dia 10 de fevereiro.

Quando eu estive nessa delegacia, eu não precisei me autodeclarar trans, porque quando uma pessoa me vê, ela já sabe que eu sou mulher trans, né! Mas eu fui lá para buscar a Lei Maria da Penha. Aí, chegando lá, para pedir a Lei Maria da Penha, o policial como sempre falou que não existia esse direito para mim.

Se eu estivesse sozinha, com certeza eu tinha voltado para trás, porque ele mesmo falou que não existia. Mas como eu fui com uma advogada e ela falou para o policial que existia sim e falou até o artigo da lei – não me lembro qual foi o artigo – e disse para o policial que ele estava mal-informado. Depois a advogada falou que era para chamar uma policial feminina para me atender.

Eu procurei a polícia por causa de ameaça de homem, né! Eu pedi pra ele sair da minha casa e ele falou que só sairia de lá se eu desse dois mil reais para ele. E eu falei que não ia dar dois mil reais para ele.

Nesse dia que fui até a delegacia, esse policial que disse que não existia a Lei Maria da Penha pra mim ficou espantado, porque a advogada falou que existia, deu até o artigo e falou que queria que eu fosse conduzida por uma pessoa feminina, foi aí que ele me passou para uma escritã feminina e aí essa escritã me pediu desculpas e me perguntou se eu queria processar o policial por causa disso, que isso podia dar processo, por ele ter falado que a Lei Maria da Penha não existe pra mim.

Eu achei a escritã maravilhosa! Ela me chamou de Marsha! Aí, depois disso, elas foram lá em casa comigo, olhando se o homem estava lá.

Eu achava que para tratar pessoas trans e travestis, nesse ponto, mulher é melhor. Acho que a mulher é melhor do que o homem porque o homem já tem criado um negócio. A mulher que me atendeu não me perguntou nada sobre a minha identidade de gênero e eu fiquei super a vontade com ela. Ela me tratou super bem do começo até o final.

A advogada só saiu de perto de mim quando eu fui embora e, durante meu atendimento, ela não precisou falar muita coisa porque a policial, a escritã, já estava tipo ao meu favor. A advogada só entrava se tinha alguma coisa que ia contra a minha pessoa, aí ela falava alguma coisa, mas no primeiro momento ela não falou nada, porque a pessoa (a policial) foi maravilhosa comigo. Com o policial foi ruim e se eu tivesse ido sem a advogada, da forma que ele me falou, eu tinha voltado para casa.

Depois do atendimento, eu recebi o boletim de ocorrência lá na delegacia mesmo. No boletim, foi colocado meu nome igual o da minha identidade, porque eu tive que mostrar minha carteira de identidade. Aí no boletim, do lado do nome que tem na minha identidade, apareceu meu nome social. Não me lembro se foi colocada minha identidade de gênero no boletim. Acho que o preenchimento do nome foi correto, né? Porque eu não troquei meu nome na identidade, porque se eu tivesse trocado, meu nome da identidade, aí eu ia querer que botasse o meu nome que está lá na identidade. Mas como eu não tinha trocado, eu não acho errado da parte deles não.

O sexo do meu boletim botou masculino, porque na minha identidade continua sendo masculino, como ela falou que não podia botar o meu nome se eu não tenho identidade de nome social, então ela não podia colocar sexo feminino. E ela me explicou que se eu já tivesse trocado o nome, aí ia ter no boletim como feminino, mas desde o momento em que eu não troquei o nome, ela não podia botar no meu boletim como feminino. Isso não me gerou incômodo.

Nesse mesmo dia eu recebi também um papel que a policial falou para deixar na minha bolsa e um aparelho que era para eu apertar o botão desse aparelho se o rapaz chegasse perto de mim e aí me falaram que o aparelho ficava de outra cor se o rapaz chegasse perto de mim e aí se eu apertasse o botão atrás do aparelho, a polícia era acionada.

Eu nunca precisei apertar o botão porque depois disso o rapaz ficou preso uns cinco dias e, quando ele saiu da cadeia, eles já avisaram que se ele chegasse perto de onde eu morava, perto de mim, que ele ia ser pego. Nisso, ele nem me ligou mais. Mas depois de 15 dias, a polícia foi lá no meu apartamento, para saber se ele estava lá ou se eu tinha desistido da Lei

Maria da Penha, da ocorrência. Eu respondi que não tinha desistido e que não ia desistir. Nesse dia, quando os policiais interfonaram na minha casa, eu fiquei um pouco preocupada, porque pensei que podia ser mentira que fosse o rapaz mandando alguém falar, mas quando eu desci e cheguei na portaria, o policial me mostrou o símbolo da polícia civil e perguntou se o rapaz estava lá e se eu queria retirar a queixa. Aí eu disse que não e que eu ia continuar! O policial também perguntou o número do celular do rapaz e eu disse que não tinha. Não menti! Eu já tinha bloqueado e eu não guardo número de cabeça assim.

Na delegacia, ninguém me falou sobre o meu direito de me autodeclarar trans. Graças a deus nessa andança da minha vida, eu encontrei uma pessoa maravilhosa no meu caminho. Quando eu sofri a ameaça do rapaz, a primeira coisa que eu fiz foi ligar para a pessoa e ela me disse: vem pra minha casa e a gente vai resolver isso! Foi ela que me indicou a advogada.

Hoje em dia eu não sei como está essa questão, porque soube que o rapaz está preso, eu tenho que ir até lá (na delegacia) entregar o aparelho. Acho que ele tá preso tem uns 5 meses. Então não teria nem o que fazer.

Se eu precisar voltar um dia na delegacia, eu não vou sozinha, porque a minha fala sozinha é a mesma coisa que nada.

Penso que deveria ter mais policiais femininas para poder atender a gente. Eu acho que a gente sendo trans, travesti, a gente tinha que ser conduzida sempre por uma policial feminina, homem acha que travesti é homem e que a gente tem vários problemas. Acho que a mulher sabe tratar uma travesti melhor que eles! No hotel das travestis já foram policiais homens e mulheres e aí quando foram falar com a gente foi a policial feminina, e ela tratou a gente como o nome social, e falou: não quero saber seu nome civil da identidade não! Quero saber seu nome social. Aí eu respondi: Marsha! E ela disse que então ia me tratar como Marsha. Eu achei isso bonito da parte dela.

Sou Xica, pessoa trans não-binare. Ser uma pessoa não-binare quer dizer que não me identifico com o binarismo, que me impõe que a gente tem que ser homem ou ser mulher. Eu não me enquadro totalmente no feminino, embora meus pronomes de tratamento sejam femininos.

Eu retifiquei os meus documentos civis há três anos. Que eu me lembre, retifiquei meu CPF, RG e carteira de trabalho, que agora é digital e agora os sistemas que são

automatizados, começaram a retificar meu nome sem eu ter que ir atrás pra resolver. Acho que o meu passaporte é o único documento que eu não retifiquei ainda, porque não tive interesse em renovar.

Eu nunca soube sobre essa política de autodeclaração da identidade de gênero na segurança pública. Eu sei de uma lei que criminaliza e que acho que os Estados estavam se adaptando e, até recentemente, uma pesquisa que saiu em um jornal que não me lembro o nome, acho que Jornal Hoje, que falava sobre uma pesquisa e que vários Estados, inclusive Minas Gerais, não conseguiram se adaptar ainda para isso, então estou sabendo é disso.

Entendo que a autodeclaração da identidade de gênero é de uma importância totalmente alta! Porque a gente consegue saber diretamente para quem está sendo direcionada aquela violência. E também, finalmente, como deveria ser, pra que sejamos reconhecidas pelos governos e pelas políticas públicas, porque nós estamos realmente aqui, estamos vivendo, vivemos, e conseguir ter nossos direitos reconhecidos é muito importante. Então eu acho que através da autodeclaração a gente consegue monitorar os boletins de ocorrência porque a gente vê vários casos de assassinato de pessoas trans, de violência, de transfobia que acontecem e não são registrados nos boletins de forma correta, como deveria ser. Nós precisamos desses dados para correr atrás de políticas públicas e direitos pra população trans.

Eu precisei lidar com isso duas vezes, com um boletim de ocorrência. A primeira vez me foi noticiado, foi chamada a polícia para mim. Na época, eu morava com um ex-companheiro, e o síndico do condomínio chamou a polícia e eu lembro que nesse caso específico, eu acho, que já era bem antes dessa política ter saído, não sei se ela tem mais de dois anos, algo assim, mas isso aconteceu bem antes. Um policial nessa primeira abordagem foi extremamente transfóbico, ele não respeitou o meu gênero hora nenhuma, sempre me tratando no masculino. Nessa época, eu não tinha meus documentos retificados também, e ele afirmou com dureza que não ia me chamar pelo meu nome se ele não estivesse na certidão ou no meu documento. E eu no movimento contrário, não mostrei o meu documento pra ele.

Nessa abordagem, tinha outras pessoas trans comigo naquele dia. Foi muito constrangedor para todo mundo, foi no meio do bloco do prédio, e todo mundo assistindo aquilo ali e o policial sempre se negando a nos reconhecer.

Na segunda vez, aconteceu de eu precisar do trabalho da polícia para registrar um boletim de ocorrência. Foi este ano ainda e eu registrei pra uma vizinha num caso de maus-tratos de animais. Dessa vez, eu lembro que a polícia hora nenhuma deixou de me tratar no gênero correto, porque a gente não estava tratando coisas de gênero. Então hora nenhuma a polícia me abordou de alguma forma, tratando como ele, nem como ela. Tentavam não usar

meu nome, como aquelas pessoas que ainda não sabem lidar muito bem com a diversidade. Mas eu precisei também ir na delegacia representar o boletim de ocorrência, porque a situação foi ficando cada vez mais ruim.

Na delegacia, eu fui muito bem recebida pela delegada e as pessoas se mostraram muito solícitas. Ninguém me destratou, acho que é por conta de que, nessa época, eu já era retificada. Isso tem um peso maior, aquele documento ali pras pessoas verem, tem que respeitar, precisa ser da forma certa. Depois foram na minha casa umas duas ou três vezes e nenhum policial me tratou mal. Em uma das vezes eu senti falta foi da vontade deles de resolver o problema, de correr atrás disso, não sei, por discriminação a mim mesma, não sei: achar que eu tô querendo barraco e tal. Das outras vezes e também na hora que eu fui registrar o boletim, eu entreguei meu RG retificado e aí as pessoas já tendem a ter um respeito maior por isso. Mas não sei como seria em outra situação. Então foram esses dois casos que me aconteceram.

Essa primeira situação que contei aconteceu em 2019, bem no começo do ano. Já a segunda foi no meio deste ano, 2021. Vou contextualizar como aconteceu a primeira situação.

Lá no meu bloco que eu e meu ex-namorado, meu ex-companheiro morávamos, tem um síndico que é militar. Então ele achava que era o dono do bloco, enfim, ele achava que ele poderia usar toda a força policial dele contra a gente. Então tinha alguns vizinhos lá no bloco que consumiam maconha e aí, um dia, o síndico chamou a polícia, denunciando que na residência do meu ex-companheiro, a gente estava utilizando maconha.

Daí chegou um policial lá para nos abordar. Assim, ele chegou e eu fiquei conversando com ele e não permiti que ele entrasse. Falei, inclusive, que queria registrar um boletim de ocorrência contra o síndico, porque isso que estava acontecendo, que o síndico gerou, foi uma humilhação muito grande porque, na verdade, antes da polícia chegar, ele já tinha começado a nos abordar, como policial – e ele nunca tinha abordado antes. Ele falou que não ia permitir a gente sair do bloco porque já tinha chamado a polícia pra gente, pois a gente estava consumindo droga. Enfim, depois que chegou o policial, começamos a conversar com ele e, hora nenhuma também houve o respeito nem da parte do policial síndico nem do outro que chegou.

Esse policial que chegou depois não teve nenhum respeito. Ficamos nos sentindo totalmente desamparados. Parecia também que o policial era conhecido do outro, então a gente meio que não podia fazer nada. Fomos impedidos de registrar um boletim de ocorrência contra o síndico. A gente queria registrar por importunação, alguma coisa assim. E não conseguimos. Segundo o policial, a gente tinha que chamar a polícia de novo para registrar um novo boletim de ocorrência. Mesmo assim, ficamos com muito medo com essa situação toda, não queríamos

mais sair – só queríamos mudar de lá. Inclusive, então a situação foi desse jeito e foi no nível que o policial, quando nos abordou na porta da nossa casa, não sabia informar nossos direitos, não sabia falar com a gente como poderia ser resolvida a situação.

Ele (o policial) achava e falava o tempo todo que o único modo de resolver era entrando dentro do apartamento e fazendo uma busca, sem ter mandado nenhum! Sem ter nada! E como a gente conhecia as pessoas, achava que essas pessoas tinham um relacionamento de trabalho, os dois policiais, ficamos com medo dele implantar alguma coisa lá dentro. Enfim, essa situação foi bem traumática. Eu senti que não podia contar com a polícia pra estar do meu lado, pelo contrário: eu estava sendo ameaçada por uma coisa que a gente nem estava fazendo e totalmente e deliberadamente por autoritarismo, uma demonstração de poder por parte da polícia que foi totalmente contra o cidadão.

Como eu expliquei, o começo dessa história toda foi no hall do prédio, foi coisa de uma hora que ficamos conversando ali com o policial, e ele insistindo que deveria entrar pra fazer o trabalho dele. E a gente tentando passar da forma correta o que estava acontecendo, que já tinha uma pessoa mirando a gente lá na casa e que queria era expulsar a gente. Naquela época, a transfobia não era crime, mas hoje já é, então ele poderia ter respondido por esse crime. Ao todo, foram duas horas de muito terror.

Nessas duas vezes que estive com polícia, eu não me senti representada. Na primeira vez nem fizeram o boletim de ocorrência. Na primeira vez, desde a abordagem policial, o meu nome e os meus pronomes não foram respeitados, tampouco a minha identidade de gênero. Já na segunda, aconteceu um despreparo policial de eles não saberem qual pronome usar pra me tratar, mesmo vendo o meu RG, mesmo sabendo que meu CPF puxa para o feminino – por uma questão de binarismo, pois eu não conseguia colocar outra coisa, eu queria tirar do masculino, mas também não me enquadrava totalmente no feminino, eu estou um pouco ali (no feminino), mas não aquilo.

Não existe um sistema preparado para receber a minha real identidade de gênero, que não é masculino nem feminino. Então, na hora do boletim, eu me via sendo registrada como uma mulher cisgênero, não me perguntaram nada sobre. Inclusive, não me perguntaram sobre raça também, que é outro desrespeito. Me parece que foi um preenchimento aleatório, as pessoas olham e aceitam tudo que estava ali puxado a partir do meu nome, da minha certidão, dos meus documentos. Mas isso não condiz com a totalidade do que eu sou. Aquele documento deveria me representar. Lembro que também vi que a sexualidade também não é uma coisa que é perguntada, não foi questionado, e isso é algo muito importante e precisa sim ser

questionada, é preciso saber ali qual é a sexualidade daquela pessoa que está ali registrando. Porque, senão, supõe-se que todos somos heterossexuais. Deus me livre!

Embora nas duas vezes eu não tenha me sentido representada, na segunda vez eu me senti mais cidadã, porque eu pude reclamar os meus direitos, mesmo assim, não senti uma abordagem tão próxima como entendo que deveria ser das vezes que foram na minha casa. Eu senti um distanciamento mesmo, como se não quisessem estar perto de mim, que não queriam estar ali comigo. Não tinha empatia. Não sei, talvez se fosse outro tipo de crime, talvez se prontificassem mais. Senti bastante indiferença.

Já quando eu estive na delegacia, a delegada foi totalmente solícita, me deu o número dela para eu ligar se acontecesse de novo. Ela foi bem realista comigo, me explicou bastante como lidam com essas situações (maus-tratos aos animais). Como eu já estava extremamente estressada, eu não estava conseguindo dormir por causa desse problema. E ela (a delegada) me atendeu muito bem. Depois quando foram na minha casa, eram sempre policiais homens brancos cisgêneros.

O meu boletim de ocorrência não me contemplou. Na minha identidade de gênero, preencheram como não se aplica. O campo de sexo foi preenchido como feminino, acho que que o sistema puxa essa informação, por causa da minha retificação. No campo do histórico do meu boletim, eles usaram palavras neutras, como pessoa. Não usaram pronomes de tratamento nenhum, e eu não entendi por que, pois o tempo todo eu estava me nomeando no feminino com eles. Parece que não me escutaram, que os meus pronomes são no feminino. Então acho que foi uma forma de escapar disso, sutilizando para uma forma neutra assim.

Depois dessas experiências, hoje em dia, sinceramente, eu não procuraria a polícia para resolver nada. Só em casos extremamente problemáticos. A transfobia acontece na vida das pessoas a partir do momento que ela acorda, então a gente sai nas ruas e as pessoas ofendem a gente, então eu passaria o dia inteiro ligando pra polícia pra fazer boletins de ocorrência contra transfobia.

Já tinha esse sentimento de que só em último caso eu chamaria a polícia, como foi nessa situação pra resolver o problema com a minha vizinha, porque já tinha quase sete meses. Quando começou a afetar minha saúde mental, meu sono, aí que eu resolvi chamar a polícia. Antes disso, eu tentei todas as formas que não fosse chamar a polícia, porque eu realmente tenho medo e eu sinto que é uma roleta russa. Quem vai receber a denúncia? Vai me tratar da forma que bem entender, porque a gente já sente que as pessoas têm um poderio maior do que a gente – elas acham que tem.

Então que se acontecer algum caso de LGBTfobia contra mim, ou de racismo, a não ser que seja um caso muito fácil de provar, que tivesse ali outras pessoas por perto pra testemunhar, pensando em vários cenários, talvez eu iria denunciar isso pra polícia. Mas uma coisa corriqueira, ainda que seja um crime que a gente possa noticiar e correr atrás dos nossos direitos, eu vou sempre optar por não procurar a polícia.

Sou Demétrio, homens trans. Já retifiquei meu nome e meu gênero nos meus documentos. Soube pela primeira vez do direito de me autodeclarar homem trans quando eu trabalhei em um ONG. Nessa época, eu sofri um assalto e, quando fui fazer o boletim de ocorrência, vi na tela do computador que o policial estava usando que existia esse campo no sistema que ele estava utilizando, dentro de uma delegacia.

Lembro que dentro da delegacia não tinha nenhum aviso sobre esse direito. Inclusive, o próprio policial não sabia preencher esse campo de identidade de gênero e, como eu trabalho na área (de sistemas), eu fiquei observando a tela dele e eu vi que ele não estava sabendo o que colocar. Aí eu disse pra ele: bota homem trans! Ele não entendeu o que que era, mas ele botou.

Sendo bem sincero, eu não declararia a minha identidade de gênero nessas circunstâncias, por causa do ambiente – eu só declarei porque vi que ele não estava conseguindo ali preencher e, pelo que eu estava vendo na tela do computador, ele (o policial) não estava conseguindo desbloquear as outras opções ali porque ele tinha que preencher. Aí eu falei pra ele: seleciona esse aqui, esse aqui de homem trans. Mas eu vi que ele não entendeu. Na época eu tinha retificado só o nome, mas o gênero ainda não tinha retificado.

Então, eu só falei pra colocar homem trans porque ele não estava conseguindo terminar de preencher as outras opções do programa que estava na tela do computador, ele tinha que selecionar uma opção do campo identidade de gênero. Como eu vi que ele não estava conseguindo desbloquear os outros campos, por eu mexer com essas coisas, eu olhei e falei pra ele selecionar pra ver se conseguia desbloquear. Aí deu certo! Acho que ele não sacou na hora. Se eu tivesse falado pra ele colocar travesti, acho que ele teria entendido, mas como eu falei pra marcar a opção que estava escrito homem trans, ele não entendeu e eu vi na cara dele. Então ele continuou me tratando da mesma forma, mas muito confuso ali mexendo no computador e não prestava muita atenção em mim.

Quando eu falo que não me autodeclararia homem trans por causa do ambiente é por ser um lugar cheio de policial macho cis hétero escroto pra cacete e eu tenho medo de falar que eu sou trans e, na hora que eu virar a esquina, um deles vir atrás de mim. Basicamente é isso!

Nesse dia que contei, eu fui atendido apenas por esse policial. Depois que eu fui assaltado, apareceram policiais na região onde isso aconteceu, era por volta do meio-dia e tinha polícia ao redor na região, eles já estavam observando. Aí na hora que vieram me assaltar, os policiais vieram conversar comigo e disseram que seria interessante que eu fizesse o boletim de ocorrência, pros caras irem presos. Aí eles me levaram de viatura pra delegacia, acho que esse primeiro contato foi com o pessoal da ROTAM (Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas). Lembro que, chegando na delegacia, primeiro fui atendido por um policial civil e depois por um policial militar. Os dois fizeram as mesmas perguntas, como se um não soubesse do outro.

Essa situação foi em 2015 ou 2016, por aí e eu recebi uma cópia do boletim de ocorrência.

Na outra vez que eu tive contato com a polícia, eu fui abordado no carro, quando eu estava dirigindo. Nessa época eu não tinha retificado meus documentos ainda. Dessa vez, a abordagem foi completamente diferente, foi muito violenta. Eu fui parado numa blitz e eu apresentei minha carteira de motorista com o nome antigo, com uma foto bem antiga também, então acho que, na cabeça deles, pensaram que eu estava brincando ou com documento falso, alguma coisa. Aí o cara foi conversando comigo e enchendo o saco, bem truculento – e eu falei pra ele: deixa eu explicar. Eu sou trans. No que eu falei isso, ele já mudou – acho que ele pensou que eu era uma mulher trans ou uma travesti e começou a trocar os pronomes, começou a trocar tudo e perguntou o que eu tinha no meio das pernas. Ele mandou eu sair do carro e, antes de eu conseguir sair, ele já tentou abrir a porta. Em vez de ter paciência ou seguir algum protocolo, ele já me apontou a arma na cabeça. Quando eu vi aquilo, eu não consegui sair do carro, não consegui me mexer!

Logo depois, apareceu uma policial mulher. E eu acho que chamaram ela porque estavam entendendo que eu era uma mulher. Depois que eu saí do carro, me botaram no capô e foram olhar meus documentos, olharam dentro do carro e depois de um tempo, a policial falou pra eu entrar no carro. Quando eu entrei no carro, ela jogou meus documentos pra dentro do carro pela janela e falou pra eu ir embora e que não tinha nada errado. Essa situação aconteceu por volta de um ano antes, acho que entre 2014 e 2015.

Não existe respeito pras pessoas trans. Existe quando eles não sabem. Mas a partir do momento que eles sabem, eles não se importam em me chamar no feminino. E olha que eu

sou um cara que eu tenho um super privilégio, a chamada passabilidade cisgênera, mas se você fala que é trans, aí acabou! É por isso que eu prefiro não mexer com polícia. Prefiro não falar nada perto dessas pessoas.

No boletim dessa situação mais recente, quando fui assaltado, eu sei que minha identidade de gênero foi preenchida como homem trans. Acho que o sexo foi preenchido como feminino, não tenho certeza. Acho que foi por isso que o sistema estava bloqueando as outras opções pro policial. Imagino que se o sexo tá preenchido como masculino e aí, com toda a confusão nos dados, por conta do meu CPF estar registrado como feminino, acho que por isso que ele teve que selecionar e eu precisei ajudar pra ele poder terminar o boletim. Depois de um tempo me chamaram na delegacia de novo pra eu prestar depoimento, mas depois disso eu não soube mais o que aconteceu.

Por conta disso tudo, eu não procuraria a polícia em nenhuma situação. Só se for algo que não tem como escapar, como se acontecer uma morte que eu testemunhe, sei lá. Alguma situação em que uma amiga minha fosse abusada, por exemplo, daí eu voltaria a procurar a polícia. Acho que também procuraria a polícia se tivesse um acidente de carro, por conta dessa questão de perícia, porque não tem outra saída. Eu não confio. Não me sinto seguro.

Sou Cristina, mulher trans. Não tenho nenhum documento com meu nome social e não retifiquei nenhum documento meu, infelizmente. Eu pretendo fazer a retificação, mas tô com alguma dificuldade financeira. Inclusive, no período da pandemia. Agora que as coisas estão melhorando, vou dar entrada pra poder realizar a retificação.

Entendo que a autodeclaração da minha identidade é como eu me coloco no mundo. Então, independente de outras opiniões, de opinião de familiares, de amigos, a autodeclaração, ser o que é, por ser, o que é de fato.

Eu nunca soube que tinha esse direito de me autodeclarar a minha identidade de gênero para a polícia.

Eu passei por uma situação com polícia e eu precisei ir sozinha, pra fazer o boletim de ocorrência. Acho que agora chamam o boletim de REDS. Eu encontrei com alguns policiais que estavam desorientados com relação a essa possibilidade da gente se autodeclarar. Foi em abril deste ano, quando me levaram para uma cabine, um posto policial que tem perto do meu trabalho. Eles estavam todos desorientados em relação a isso. Acho que é porque é muito

recente essa questão de trabalhar o gênero documentalmente. Esse posto policial era como uma viatura itinerante, tipo uma van.

Tudo começou com uma batida policial no meu trabalho. Nesse dia, eu estava com o celular do meu cliente que ele havia empenhado, pois ele fez um atendimento comigo e faltou dinheiro, aí a gente foi sacar o restante do dinheiro, mas ele não conseguiu a quantia que ele devia. Então ele deixou o celular – que era bem moderno – comigo, alegando que ia voltar pra pegar e trazer o valor restante.

No outro dia, ele não veio e parece que foi fazer o registro do furto do aparelho. Como eu sabia onde ele morava e tinha o contato dele e ele também sabia onde eu moro, eu não quis fazer nada. Eu não vendi o celular, eu não desbloqueei, eu deixei o aparelho ali guardado. Só que demorou meses. Aí, eu já sabendo que tava com o telefone, havia uma violência ali, como furto mesmo. E aí, como ficou meses comigo, eu comecei a usar a câmera, depois comecei a usar a internet. Aproveitei. A câmera tinha uma qualidade muito boa da imagem.

Nessa batida policial, eles viram que tinha um registro. Eram mais de 10 policiais e só tinha duas policiais femininas. Quando me abordaram, me disseram que eu ia ser presa. Eu chamei a policial feminina dentro do quarto do meu ambiente de trabalho – que é zona, o hotel – e expliquei pra ela a situação toda, falei pra ela que nunca tinha sido presa, que nunca tinha sido fichada e que não sei o quê. Daí ela disse que eu não seria presa e que, se fosse verdade o realmente o que eu estava falando – e não tinha como eu estar mentindo porque com o aparelho bloqueado, ele (o cliente) poderia voltar a qualquer momento. E assim foi, ela que passou pros outros policiais e, inclusive, quando eu cheguei na viatura, ali no posto policial, ela que me apresentou como mulher trans e falou pra fazer o registro com o nome social.

A polícia foi no hotel para fazer a batida de rotina. No primeiro contato, foi com um policial muito truculento, que já falou pra eu me vestir porque eu ia presa. Mas eu fiquei calma: quem não deve não teme e sem medo, porque eu não sou criminosa! Foi aí que chamei uma das policiais femininas e expliquei a situação.

Antes disso, o policial pediu pra investigar o meu CPF, eu ouvi ele dizendo que eu não tinha retificado ainda e viu meu nome de registro e, quando eu ouvi isso, eu já pedi que ele me chamasse pelo nome social. Ele acatou.

Não me perguntaram nada sobre minha identidade de gênero. Uma coisa que me deixou incomodada é que não é muito nítido pra eles a questão da mulher trans ser heterossexual. Eles têm mania de colocar como homossexual. Isso é diferente do que a pessoa trans se declara aquilo que é. A não ser que seja uma mulher trans bi, lésbica, ela pode ser, mas

é diferente. Eles têm um pouco de dúvida em relação a isso. A Gente que é mulher trans ou travesti, a gente pode ser heterossexual e eu percebo que isso não é nítido pra eles.

No boletim de ocorrência que eu fiz nesse dia, minha identidade de gênero foi preenchida como mulher trans. Também colocaram meu nome social e constou também o nome de registro civil que eu ainda não retifiquei. Acho que no boletim colocaram sexo feminino também.

Pra ser bem sincera, se eu tivesse retificado, não teria por que eles colocarem o nome de registro. Até entendo que pelo fato de não ter como provar que meu nome é Cristina, eles colocam o nome de registro entre parênteses logo depois do nome social. Mas a partir do momento que eu tiver meu nome retificado, eu não vou mais precisar do meu nome de batismo, de registro.

Acho que foi extremamente importante eles terem respeitado meu nome social e minha identidade de gênero. É importante e seria bom se todas as instituições respeitassem e valorizassem a identidade de gênero das pessoas, de todas as pessoas!

Na hora que a gente tá com a polícia, a gente acaba explicando muita coisa, e eu prefiro ficar atenta somente à interpretação deles, dos fatos. Eu fico atenta em relação a isso.

Essa situação pela qual passei não está resolvida até hoje, porque até hoje eu não recebi nenhuma intimação do juizado especial. Eu dei meu telefone, e-mail, endereço, inclusive, como foi em abril, eu não sei se o caso foi pra frente ou se não foi. Eu fico preocupada, pois as vezes pode ter chegado algo no espaço coletivo, como eu vivo no hotel, não sei se chegou alguma coisa, então eu fico preocupada. Não sei em que ponto está esse processo no juizado especial criminal.

Hoje em dia, eu procuraria pelo atendimento da polícia, caso eu precisasse.

Sou João, homem trans. Eu tenho alguns documentos antigos, de antes do processo da retificação, mas hoje eu já sou retificado, eu troquei os meus documentos, como CPF, PIS. Isso foi em 2018.

Compreendo que a autodeclaração da identidade de gênero seja uma identificação: você se autodeclarar como você se identifica, mas eu nunca soube que existia uma política que me permitia me autodeclarar homem trans para a polícia.

A única experiência que eu tive com a polícia foi uns meses atrás. Eu e minha namorada sofremos uma agressão e a gente teve que comparecer numa delegacia civil e fazer

o boletim de ocorrência, mas das outras vezes que passamos por alguma situação, eu nunca tinha procurado a polícia.

Eu e minha namorada, minha companheira, que também é uma mulher trans – somos um casal transexual – sofremos uma agressão física dentro da minha casa mesmo. E a gente teve que ligar pra polícia, pra pedir socorro. Passou uma hora e meia até a polícia chegar. Quando chegaram, eles não perguntaram nome social e nem colocaram o nome social no boletim. Não me lembro qual polícia que foi atender a gente.

Eles disseram que registraram o boletim de ocorrência e pegaram os meus dados e também os dados da minha namorada. Só que a minha namorada não é retificada e não esse diálogo sobre a possibilidade dela colocar o nome social dela. O que eles fizeram foi pegar os documentos dela e colocar o nome que estava lá. A gente não recebeu nenhum protocolo do boletim de ocorrência e, depois que passou uma semana dessa agressão, a gente se mudou pra outra cidade, corrido! Pois o agressor é familiar e morava no meu bairro e, depois da agressão, ele fez ameaças. A gente ficou bastante traumatizado. Deixamos tudo na casa da mãe dela (a namorada) e aí, quando passou uma semana, a gente foi até uma delegacia, e foi lá que a gente conseguiu ter um atendimento digno, onde conversei com um investigador que respeitou o nome social da minha namorada.

Dessa vez o nome social dela tá na ocorrência, tá nítido, com toda clareza. Ele respeitou também as nossas identidades. Ele perguntou sobre como a gente se identificava. Tinha um questionário com uma opção de homem transexual e com mulher transexual. Tinha também as opções de preencher orientação sexual, heterossexual, gay, lésbica. Então eu achei muito foda esse tratamento!

A gente se sentiu totalmente à vontade para contar toda a situação; e foi aí que a gente conseguiu ter um atendimento e acolhimento foda. Porém, lembro que essa delegacia onde a gente foi trata esse tipo de caso, ou seja, quando a gente tá num lugar que trata casos LGBT, a gente é acolhido; quando a gente tá fora, a gente não é acolhido.

Mas nessa delegacia, a gente não teve problema em falar sobre a gente. Quando chegamos na portaria do prédio onde fica a delegacia, a gente só falou que ia na delegacia LGBT, aí a recepcionista tratou a gente super bem, explicou onde era o andar e a gente foi lá. Durante o atendimento nessa delegacia, em momento algum eu percebi alguma mudança de tratamento por conta das nossas identidades.

O policial que atendeu a gente na delegacia ficou até indignado pela situação que a gente contou, pelas marcas que a gente estava da agressão e pela polícia que compareceu na

minha casa no dia do ocorrido e não fez a ocorrência. Então ele que fez a ocorrência mesmo e nos deu várias cópias do boletim.

No boletim constou corretamente as nossas identidades de gênero, eu como homem trans e minha namorada como mulher trans, porém, ela não quis colocar a orientação sexual dela, aí o policial respeitou isso também. O nome social da minha namorada também foi colocado no boletim e não pediram documento pra confirmar o nome dela.

Primeiramente, eu não acreditei que a gente poderia ser tratado daquela maneira, com respeito à nossa identidade. Eu e minha namorada, os dois traumatizados – a gente foi pra delegacia com insegurança total, de como a gente iria ser tratado. Eu não, porque eu sou retificado, é mais tranquilo. Mas a nossa preocupação foi mais ela (a namorada). Mas a gente foi muito acolhido, com segurança de que nada da gente seria passado, ou alguma informação seria trocada e que a situação seria resolvida. E realmente tem se resolvido aos pouquinhos.

No campo sexo do boletim, eles colocaram o meu como masculina e da minha namorada como feminino. Eu fiquei indignado! Porque foi a primeira vez que eu vi na polícia tantas possibilidades de poder colocar que você é uma pessoa trans, sua orientação sexual, seu sexo e, se você não é retificado, seu nome social. Eu achei foda isso! Foi a primeira vez que eu soube que era possível tudo isso.

A gente saiu da delegacia com as cópias do boletim e quando eu li o documento, eu não achei nada errado nele. Até os termos de Sr. e Sra. foram preenchidos corretamente nele.

Nosso objetivo é conseguir uma medida protetiva, mas a gente ainda não conseguiu. E o problema maior foi como a gente foi tratado no dia da agressão, porque o certo mesmo que o policial explicou era os policiais que foram na minha casa fazerem o boletim e ter levado a gente pra delegacia e pra passar pelo exame de corpo de delito.

A gente estava com marca e tudo mais, e nada disso foi feito, nem a ocorrência foi feita. Então a gente pediu a medida protetiva, só que não é fácil porque agora a gente vai ter que conversar com um juiz e tem que levar testemunhas, fotos; porque como não foi feito o exame, a gente está nesse processo aí de tentar a medida protetiva, mas ainda não conseguiu.

Eu fico sabendo como tá a situação porque o policial que nos atendeu me manda mensagem e, se a gente não responder, ele já liga pra gente.

Hoje em dia, se eu precisar de procurar a polícia, só se for nessa delegacia. Eu acho que a gente só vai ter um tratamento digno da polícia quando a gente tiver uma polícia como essa que nos atendeu, pra tratar casos LGBTs. É uma coisa assim: nossa. Porque aí a gente é tratado igual pessoa cis, e é muito acolhedor. A gente não é tratado como um ser humano. E eu

acho que a gente só vai ter mudanças a partir do momento que a gente tiver organizações que tratem pessoas LGBTQIA+. É minha opinião.

8 ANÁLISE DOS BOLETINS DE OCORRÊNCIA

Dentre as cinco pessoas participantes da pesquisa, três forneceram seus boletins de ocorrência. Considerando que estes documentos se traduzem em uma importante tecnologia marcada pela incorporação de corpos neles representados, é fundamental analisar como se dá a representação dos corpos trans e travestis no documento que tanto servirá como pontapé inicial dos procedimentos policiais e judiciais como também para comprovar o registro efetuado pela pessoa noticiante ou envolvida em um evento de defesa social.

Para tanto, voltamos nosso olhar para esses documentos como corporificações que manifestam representações singulares e compartilhadas de formas de existência. Começamos pela qualificação dos envolvidos, parte do boletim na qual são indicados os dados pessoais das pessoas representadas no documento.

O primeiro campo da qualificação dos envolvidos é nomeada como Sexo – vamos falar sobre ele logo mais – em seguida, temos os campos tipo de envolvimento, que classifica qual a participação da pessoa no fato ocorrido, como autor ou vítima, por exemplo; tipo de pessoa: se física ou jurídica; código da natureza; se tentado ou consumado; descrição da natureza, que se refere ao tipo penal (crime); seguido do campo Nome.

Como padrão, o espaço disponível nesse último campo vai desde o início da margem esquerda até o fim da margem direita do documento. Em seguida, o boletim tem os campos nacionalidade, data de nascimento, naturalidade/unidade federativa, idade aparente, grau da lesão, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero e nome social.

O campo designado para nome social está posicionado em menos de um terço do espaço total do documento a partir da margem direita, conforme é possível observar na figura 1 – seção “QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS” do boletim de ocorrência. Nossa primeira análise recai sobre a posição e o espaço destinado às informações, comparando especificamente os campos nome e nome social.

as pessoas trans. São normas que regulam o respeito à identidade de gênero em esferas micro: nas repartições públicas, em algumas universidades, em bancos.” (BENTO, 2014, p. 166).

No boletim de João, que possui seus documentos retificados, o campo nome social está preenchido com várias letras X e, o seu nome – pelo qual João se reconhece – foi corretamente preenchido no campo Nome completo. Conforme João nos sinalizou em seu relato, seu atendimento e emissão de boletim foram realizados em uma delegacia e, a partir do boletim de ocorrência, verificamos que o atendimento foi realizado em delegacia especializada, o que nos interroga sobre quais as instituições pelas quais pessoas trans e travestis transitam, que se encontram nas clivagens geográficas que conduzem os corpos dissidentes pelas beiradas periféricas da sociedade, para que seus corpos, considerados abjetos, não sejam vistos e permaneçam entre a sombra e a penumbra para não causar o incômodo às “normalidades”. Pelas estruturas de poder cisheteronormativas, racistas, capacitistas, machistas, os corpos marcados pela moral tecnológica – que organiza a vida nas cidades – são impedidos de transitar e ocupar, de permanecer e usufruir.

Ainda no boletim de João, sua namorada – diferentemente de Cristina – foi representada no boletim sem nenhuma menção ao seu nome social. O campo nome completo, foi preenchido com o nome pelo qual, conforme nos explicou João, ela não se reconhece. A experiência compartilhada entre a namorada de João e Cristina evidencia como a construção da referência feminina, nas suas diversas singularidades, está limitada à determinação social pela qual o homem branco, cis-heterossexual, enquanto ser hegemônico, recebe o poder de subjugar as corporalidades femininas (NASCIMENTO, 2021).

Interseccionadas por raça e gênero, a incorporação das identidades de Cristina e da namorada de João nos boletins expressam a maneira pela qual mulheres negras e mulheres trans negras têm suas representações falseadas pelas tecnologias raciais e cisgêneras. A demarcação dessas categorias analíticas nos serve para denunciar as estruturas que atravessam os corpos femininos negros, produzindo hierarquias sociais que mantêm as mulheres negras na base da pirâmide do sistema mundo (AKOTIRENE, 2020).

Quando olhamos para o boletim de Xica, verificamos como as clivagens identitárias de raça e gênero são também mobilizadas por determinados acessos – neste caso, o acesso à educação – e, ao mesmo tempo que falseiam as representações de suas identidades, translocam suas corporalidades para um limbo do não nomeado, operando, concomitantemente, tanto a invisibilização das suas identidades, como também a visibilização de um ser que não é ser, é criado a partir dos modelos únicos considerados universais pelo homem branco.

Embora Xica tenha seus documentos retificados, não fugiu ao falseamento da sua representação, ao ter sua identidade de gênero cisgenerificada, isto é, tornada cisgênera, como também sua raça, negra, tornada parda. No boletim de Xica sequer identificamos o campo nome social. Atribuímos a supressão do campo ao fato de Xica ter todos os seus documentos retificados, porém não temos certeza se o REDS suprime o campo de forma automática, ou se foi preciso alguma ação da profissional que preencheu o sistema.

Seguindo nossa análise, passamos a olhar para o campo identidade de gênero. Os boletins de Cristina e da namorada de João foram preenchidos com o a classe mulher transexual. Para João, foi preenchida a classe homem transexual. Para Xica, o campo foi preenchido com a classe “Não se aplica”. Analisando a posição do campo Identidade de gênero no boletim, podemos perceber que sua localização no documento – posicionado entre orientação sexual e nome social, todos na mesma linha – tem um efeito condicionante ao preenchimento do campo de Nome social. Entretanto, é importante salientar que a identidade de gênero trans não presume a existência de um nome social, assim são os casos de Xica, Demétrio e João, que têm seus documentos retificados.

Figura 2 – Boletim de ocorrência: identidade de gênero.

ORIENTAÇÃO SEXUAL HETEROSSEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO MULHER TRANSEXUAL	NOME SOCIAL
------------------------------------	---	-------------

Fonte: documento cedido pela participante Cristina (nome social ocultado para preservar o sigilo).

Para compreendermos mais sobre a autodeclaração da identidade de gênero, problematizamos a seguir as classes designatórias de representação que compõem o campo identidade de gênero. São cinco classes: “travesti”, “mulher transexual”, “homem transexual”, “não se aplica” e “ignorado”.

Observadas as classes designatórias da variável identidade de gênero do REDS a partir da lição de Chagas (2017), podemos relacionar a política das representações que se manifestam pelas nomeações que são incorporadas ao formulário. Se, por um lado, as classes nomeadas mulher trans, homem trans e travesti, historicamente marcadas pela invisibilização e silenciamento, revelam a emergência da sua representação, de outro, as classes não nomeadas fogem à representação.

Nesse contexto, a autora Alessandra Mawu Defendi Oliveira, mulher travesti acadêmica da antropologia, ensina que os processos de marcação revelam a colonização das identidades e propõe que, especificamente em relação às travestis: “pensar a descolonização dessas identidades é também pensar por qual motivo determinadas definições pertencem apenas ao colonizador, em quem produz ontologicamente os seres e não-seres na colônia.” (OLIVEIRA, 2019, p. 7).

Para Haraway (1995), a tecnologia de marcação de corpos insurge como necessidade de firmar um lugar seguro de poder marcar e se manter livre de marcações. A cisgeneridade não quer ser vista para não ser questionada, ao ponto de se tornar invisível em todas os espaços, materializando um poder instituinte sobre todas as outras realidades, como “o olhar que inscreve miticamente todos os corpos marcados, que possibilita à categoria não marcada alegar ter o poder de ver sem ser vista, de representar, escapando à representação.” (HARAWAY, 1995, p. 18).

Nesse sentido, mesmo tendo o ato de nomeação como proposta de inclusão e visibilização das pessoas trans e travestis em situação de violência, o ato de nomear, visto a partir da política da representação (CHAGAS, 2017) e conduzida pela moral incorporada à política tecnológica, produz um dispositivo de conformação das invisibilidades. Isso porque se a representação das classes subverteu uma ausência de nomeação antes discursiva e dependente da vontade de policiais de fazê-las representadas, também a inclusão dessas classes nomeadas inseriu sua moral num campo de insegurança para com os temas relacionados às identidades de gênero, que fogem à universalidade dos corpos cisnormativos, materializando um jogo de presenças e ausências inadministráveis.

As classes nomeadas marcam e produzem representações que identificam subjetividades colocando sobre profissionais que preenchem o sistema uma atribuição de fazer representar identidades e, para além do sentido e da referência (CHAGAS, 2017), atribuir ou não, por meio do sistema, o reconhecimento. Como ensina Woodward, “pode-se levantar questões sobre o poder da representação e sobre como e por que alguns significados são preferidos relativamente a outros. (WOODWARD, 2000, p. 18).

Nessa toada, os significados preferidos, determinados pela moral que discursa a pretensa universalidade da cisgeneridade, expõe

o modo pelo qual corpos generificados se apropriam do direito de subalternizar outros corpos generificados. A cisgeneridade retira o foco da produção discursiva sobre nós, corpos trans*, e passa a questionar: como os corpos cis construíram o privilégio discursivo de que são naturalmente generificados? (NASCIMENTO, 2021, p. 99).¹²

Assim, os problemas de preenchimento da identidade de gênero no REDS revelam as dimensões morais das escolhas políticas pelas quais são concebidas as identidades no sistema, reverberando nas representações dissidentes a estigmatização de existências que fogem à pretensa universalidade da cisgeneridade, com fundamento na moral tecnológica dos corpos generificados não marcados. Para Nascimento, “os corpos trans* são nomeados e classificados

¹² A professora Letícia Nascimento (2021) explica que o termo trans seguido de um asterisco busca contemplar as diversas corporalidades e maneiras de expressar transexualidade e transgeneridade.

dentro do CISTema colonial moderno de gênero como patológicos, desviantes e perversos.” (NASCIMENTO, 2021, p. 89).

A dicotomização das existências trans e travestis perante as identidades não marcadas, operada mediante a nomeação/não-nomeação, constitui também um dispositivo de deslegitimação das identidades não cisgêneras. Nessa esteira, Oliveira (OLIVEIRA, 2020, p. 07) nos ensina que “as travestis possuem identidade de gênero enquanto as pessoas cis possuem automaticamente o gênero”, evidenciando que a legitimação cisgênera foge à representação.

Ao nomear determinada forma de existência em aparente detrimento de outras, a intencionalidade política da nomeação (CHAGAS, 2017), embora insurja no discurso de relativa democratização de acesso às políticas de segurança pública para pessoas trans e travestis, opera sobre as identidades nomeadas uma marcação que se reorienta da exclusão para uma estigmatização sobre os corpos trans e travestis e, com isso, a norma cisgênera dificulta a abordagem do tema por diversos profissionais nos mais variados contextos, especialmente de usuárias/os do REDS, de forma que perguntar sobre a identidade de gênero constitui, por si só, uma afronta à norma cisgênera.

Assim, a representação das identidades trans e travestis nos boletins são marcadas pela determinação do outro não marcado que, do lugar da sua moral restritiva, nomeia e produz o discurso sobre os corpos dissidentes. Por outro lado, quando o autorreconhecimento emerge como discurso de questionamento à norma cisgênera, é iniciada uma luta discursiva que coloca em risco o conforto do corpo não marcado, que lança o seu olhar sobre corpos dissidentes, como no caso de Cristina que, ao perceber o risco do ato de nomeação pelo colonizador, travou uma batalha discursiva para afirmar sua identidade de gênero, reforçando seu nome social como demarcação do seu direito à autodeterminação para o policial que a inquiria.

O incômodo desse olhar que inscreve sobre o corpo trans a moralidade cisgênera, denuncia a fragilidade da cisgeneridade na sua matriz colonial. Pensando a cisgeneridade como tecnologia, podemos dizer que ela tem como objetivo delimitar a diferença sexual binária (homem e mulher) como forma de produzir um discurso de natureza das identidades sexuais nos corpos, isto é, pela designação dos discursos médicos, biológicos, religiosos etc., a generificação cisgênera é produzida segundo o determinismo de que os corpos são naturalmente sexuados e generificados (NASCIMENTO, 2021). Para Nascimento, “o conceito colonial de gênero se ancora numa base bioessencialista de definição das nossas experiências, impondo um padrão exclusivamente binário de correspondência entre sexo (supostamente biológico) e gênero (cultural).” (NASCIMENTO, 2021, p. 101).

Essa operação de generificação mobilizada pela suposta natureza imutável do sexo é emblemática nos boletins de ocorrência de Cristina e da namorada de João – além de estar presente também no relato de Marsha. Nos três casos, essas mulheres tiveram seus boletins preenchidos como sendo do sexo masculino. Quando olhamos para esses boletins, percebemos quão frágeis são esses documentos, inclusive para prestar racionalidade ao discurso cisheteronormativo, pois as contradições materializadas pela relacionalidade dos campos sexo, identidade de gênero e nome social são, por vezes, insustentáveis. No boletim, Cristina é Cristina, mulher trans e seu sexo é masculino.

O controle da corporificação de Cristina no REDS escancara o domínio da moral restritiva sobre o artefato e sobre a incorporação da tecnologia de representação de sua realidade, isto é, o que Cristina é, está condicionado à norma cisgênera como política tecnológica que, compulsoriamente, a representa como masculino. Essa articulação contraditória tem como objetivo demarcar o sexo como natureza imutável e marcar o corpo de Cristina como uma existência abjeta e, ao mesmo tempo, como inexistência, vista sob a norma cis-colonial.

Já a namorada de João foi representada em seu boletim como mulher trans. Porém, seu nome real (nome social), do qual – conforme nos contou João – a polícia tinha conhecimento, mas não produziu o reconhecimento pelo qual ela poderia ser incorporada no documento enquanto o que ela é, ou seja, uma mulher trans.

Essas violências manifestam que a materialidade do sexo se constitui como essencialidade do discurso cisheteronormativo:

Desse modo, reitero que sexo é gênero. Dito de outro modo, as formas como nomeamos ‘os sexos anatômicos’ é um efeito discursivo do gênero que produz materialidades. Assim, o gênero não se limita às questões genitais que ele mesmo produz, mas, também, às outras dimensões sociais, afetivas e corporais. (NASCIMENTO, 2021, p. 126).

Queremos evidenciar, assim, que as marcações operadas sobre os corpos de Cristina, Marsha e da namorada de João consistem no falseamento de suas representações com vistas a materializar o poder que institui a cisgeneridade como norma, a partir da definição moral e patológica, que confere ao discurso bioessencialista – que entende o sexo anatômico, hormonal, cromossômico como natural – a manutenção dos efeitos discursivos segundo os quais os corpos são naturais e imutáveis. Ao mesmo tempo, o falseamento da representação dessas identidades opera a conformação mediante reiteração da norma cisgênera.

Para finalizar este tópico, olhamos para a autodeclaração de Xica, pessoa não binare que teve sua identidade de gênero invisibilizada no boletim de ocorrência. Segundo Lima, a não binaridade

é a não conformidade com o binário homem ou mulher, podendo ser os dois ou nenhum ou outros gêneros ou ainda fluir entre alguns deles. Não tendo também relação com orientação sexual, podendo ser variada entre cada indivíduo independente de sua identificação. (LIMA, 2020, p. 172).

Se para Xica, a representação da sua identidade foi generificada pela cisnormatividade, uma vez que a classe “Não se aplica” deve ser utilizada nos casos em que a identidade de gênero corresponder ao sexo atribuído ao nascimento, conforme está descrito na própria instrução do preenchimento do REDS. Essa questão reforça o mecanismo de conformação das identidades cisgêneras como universais, posto que a descaracterização de uma identidade dissidente, para além de falsear a sua representação, também sequestra a sua corporalidade para dentro da matriz cisnormativa.

9 VIVÊNCIAS ENTRECRUZADAS

Vimos, a partir do jogo de falseamento das identidades dos corpos trans em boletins de ocorrência, a forma pela qual as tecnologias de representação são incorporadas durante as relações de atendimento às pessoas trans e travestis. Concluimos que tais representações também se referem a um conjunto de fenômenos que não se limitam às circunstâncias nas quais a representação é conferida aos corpos, sendo, sobretudo, utilizadas como discurso de manutenção de poder.

Sendo assim, a corporificação de pessoas trans em boletins de ocorrência, nos moldes que vimos nos boletins analisados, continuam produzindo efeitos mesmo após a conclusão da relação de atendimento e, assim, reverberam o falseamento de identidades e produção equivocada de dados desde a ponta (com a polícia atendendo pessoas) até a formulação e implementação de novas políticas públicas pelo Estado.

É também fundamental compreender os problemas que debatemos neste trabalho a partir das leituras das pessoas que foram entrevistadas, já que o reconhecimento produzido durante as relações de atendimento nem sempre coincidem com as representações resultantes da moral tecnológica que as regula, sendo necessário analisar a produção de reconhecimento desde às percepções das pessoas participantes com relação à cidadania fomentada e promovida pelo contato com as políticas públicas.

Essa questão fica bastante evidente quando vimos o relato de João, que conhece a política de autodeclaração da sua identidade durante o contato com o profissional da segurança pública que o atendeu na delegacia, por exemplo.

Nesse sentido, queremos destacar o problema relativo ao conhecimento das pessoas trans sobre o direito à autodeclaração da identidade de gênero. Como vimos em cada relato, quatro entre as pessoas entrevistadas não tinham conhecimento prévio do seu direito, sendo que duas delas foram informadas apenas quando procuraram por delegacias especializadas (Marsha e João).

Xica soube do seu direito somente após ter seu boletim emitido, depois de já ter sofrido a violência de desrespeito à sua identidade. Demétrio foi a única pessoa entrevistada que tinha conhecimento prévio sobre o seu direito de autodeclarar a identidade de gênero e, mesmo assim, não foi perguntado pelo policial que o atendeu, precisou ele mesmo solicitar o preenchimento da sua identidade de gênero no REDS.

A falta de conhecimento prévio sobre o direito de autodeclarar a identidade de gênero foi uma das hipóteses iniciais que nos provocou em nossa investigação. Contudo, não

podemos deixar de demarcar que a ausência de políticas públicas de enfrentamento à transfobia é que produz os resultados de subcidadania de pessoas trans e travestis. É importante destacar esse ponto para não incorreremos no erro de atribuir a elas a responsabilidade que é do Estado em promover políticas efetivas, especialmente para a promoção da cidadania das pessoas que não encontram nenhum amparo em nenhum espaço da vida social, senão nos seus próprios círculos e redes de acolhimento e socialização. Como explica Nascimento,

o conceito de autodeterminação nos coloca como protagonistas de nossas experiências subjetivas, retirando a autoridade que, na sociedade vigente, ainda está tutelada por instituições médicas, jurídicas, religiosas e estatais, que nos delimitam em uma condição subalterna, patológica, criminosa e imoral. (NASCIMENTO, 2021, p. 107).

O medo de sofrer violência por ser uma pessoa trans esteve presente nos relatos, especialmente de Demétrio e de Xica, que nos mostraram como as tecnologias cisgêneras de reconhecimento operadas por policiais expressam, de fato, um poder que alcança potências altamente tóxicos e ameaçadores, com o uso das tecnologias discursivas próprias da cisgeneridade, como perguntar “o que você tem no meio das pernas?”, por exemplo. São formas de anulação e deslegitimação do corpo trans e travesti e de dilacerar suas existências, tal como expressa a morte real do jovem negro transmasculine Demétrio Campos, homenageado em nosso trabalho.

Cristina, por sua vez, nos demonstra como o nome social foi capaz de ressignificar sua experiência de atendimento com a polícia, o que também podemos observar no relato de Marsha, especialmente quando esta nos conta sobre o atendimento por ocasião da ida da polícia ao seu local de trabalho, no hotel das travestis.

As experiências compartilhadas entre Marsha e Cristiana, aliás, nos evidencia um outro dado muito importante: a atuação de policiais mulheres com efeito de significativa produção de reconhecimento durante as relações de atendimento relatadas por essas entrevistadas.

Acreditamos que o caráter sistêmico das tecnologias transfóbicas que discutimos até aqui estão amparadas pela institucionalização do machismo e do sexismo na segurança pública e considerávamos essa referência, desde o início do projeto, como hipótese sustentada em manifestações explícitas, isto é, em relação à composição dos quadros de funcionários em todas as instâncias das instituições de segurança pública, que são ocupadas, predominantemente, por homens cisgêneros; pela cultura material que institui o corpo masculino hétero cisgênero como manifestação de força, virilidade e provimento; pelas políticas de processos seletivos, historicamente baseadas na hierarquia de gênero (MUSUMECI; SOARES, 2012) e podendo ser observado também por suas manifestações

implícitas, ou seja, em relação às tecnologias de corporalidade produzidas como “naturalmente” masculinas, que constroem o símbolo de um corpo capaz de suportar o “fardo” do dever de proteger a sociedade e que, para isso, institui e difunde uma masculinidade tóxica e truculenta, atuando interna e externamente na reprodução dessa toxicidade em padrões culturais violentos (CAPPELLE, 2006).

Pelas experiências que nos foram narradas por Xica, Marsha e Cristina, não podemos deixar de registrar neste trabalho a luta de tantas mulheres que ocupam as instituições policiais. A partir dos estudos de De Oliveira (2014), sabemos que a violência de gênero alcança seus corpos de maneiras também estruturais, oprimindo suas feminilidades/mulheridades (NASCIMENTO, 2021) desde às violências simbólicas cotidianas até o impedimento de ascensão nas carreiras policiais.

Entendemos que os movimentos feitos pelas mulheres – as participantes da pesquisa, ao se atreverem a contrapor o discurso do policial cisnormativo que berra transfobia quando é confrontado com o direito de autorreconhecimento de Cristina; a advogada que acompanhou Marsha até a delegacia e enfrentou o discurso policial transfóbico que impediria Marsha de acessar seu direito de proteção contra seu agressor – como um encontro ocasionado pelas estruturas de opressão interseccionadas por gênero, pois estão marcadas pelo olhar que inscreve sobre elas as insígnias da morte, pois “quer sejamos mulheres cisgêneras e transexuais, travestis ou não binares femininas, é a performatividade do gênero feminino que nos vulnerabiliza socialmente.” (NASCIMENTO, 2021, p. 170) e que “ter uma identidade feminina é assumir um perigo iminente de morte, visto que o desprezo e o ódio letal ao feminino é enraizado neste país, uma verdadeira política de morte”. (NASCIMENTO, 2021. P. 171).

Por fim, considerados os esforços feitos nesta pesquisa e entendendo a nossa incompletude, proclamamos a urgência de pesquisas orientadas pela instrumentalidade teórica que balizam o feminismo negro e o transfeminismo em torno de questões práticas capazes de provocar mudanças reais e que promovam rupturas com as estruturas de poder. Nossa práxis científica, em nosso entendimento, precisa olhar para essas engrenagens de poder que nos invisibiliza e mata para encontrarmos suas trincas e fissuras e, dali posicionar nossas lutas pelos nossos corpos.

10 PROVOCAÇÕES FINAIS

Com este trabalho, buscamos compreender como as tecnologias de representação e reconhecimento de pessoas trans e travestis em boletins de ocorrência são incorporadas e operadas pelas instituições policiais durante o atendimento, mediante os atos de nomeação com o uso de tecnologias, próprias da cisgeneridade, incorporadas ao REDS e materializadas nas práticas profissionais e nos boletins de ocorrência.

Vimos que a moral incorporada às tecnologias de representação produz sobre os corpos não marcados a suposta legitimidade para produzir marcações, mediante práticas de falseamento das identidades trans e travestis, tanto durante as abordagens policiais e prestação dos serviços de segurança pública, como também pelo uso de estratégias de deslegitimação dos corpos dissidentes nas corporificações dessas pessoas, corporificadas em seus boletins.

Essa compreensão nos foi possível com o uso da filosofia da tecnologia, que nos permitiu olhar para o artefato REDS para além da determinação social da tecnologia e destrinchando a intencionalidade política de estigmatização, exclusão e manutenção de poder incorporados ao sistema e pelas práticas profissionais durante o registro de boletins de ocorrência. Nesse percurso, compreendemos que o imbricamento do corpo cisgênero pela lógica da nomeação existente no artefato resulta na possibilidade que pessoas cis permaneçam inalcançadas pelas marcações de suas identidades, constituídas pela moral restritiva como legítimas e, portanto, supostamente livres do poder marcador.

Conquanto, são na verdade produções dos sistemas de opressão que reservam à cisgeneridade compulsória o papel de manutenção de hierarquias sociais de gênero pautadas na anulação dos corpos dissidentes. A fixidez do corpo cisgênero como regra moral, nesse sentido, mostra como a suposta materialidade e naturalidade desse corpo não é nada além de uma prática discursiva, visto que é a partir da constante reafirmação de sua supremacia que sua fixidez institui falsas “normalidades”. O corpo cisgênero é, então, a moral incorporada ao REDS.

Além disso, com o uso da metodologia interseccional, foi possível estabelecer compreensões mais integralizadas das realidades que foram mobilizadas pelos relatos e pela aplicação dos questionários estruturados. Quando mobilizamos as identidades pelas avenidas interseccionadas por raça, gênero, sexualidade, dentre outras, revelamos a matriz de opressão que atravessa os corpos considerados abjetos e, ao mesmo tempo, produzimos encontros de potência entre as diversas formas de vida que se entrecruzam nas clivagens identitárias. Esse movimento é propositivo e tem suas bases firmadas na experiência e vivência dos corpos como epistemologia revolucionária, segundo muitas mulheres negras, trans, com deficiência, gordas,

lésbicas, bissexuais que desde sua infância e adolescência são vítimas de epistemicídio de suas práticas sociais e acadêmicas, como nos ensinou Alcoff (2016).

Finalmente, a partir dos relatos, foi possível demonstrar a capilaridade das tecnologias transfóbicas desde o reconhecimento produzido pelo uso das técnicas policiais, como certa forma de agir e de proceder, até a representação produzida pelos atos de nomeação e corporificação de pessoas trans nos boletins de ocorrência. A partir dessas constatações – que são provisórias – concluímos que a autodeclaração precisa ser promovida como direito, não apenas com relação às identidades de gênero, mas também de raça e sexualidade.

Promover esse direito não passa apenas por fomentá-lo, mas determiná-lo como fundamento das relações prestacionais que dependem de atendimento à população de modo geral e, mais, torná-las, enfaticamente, o exercício de cidadania essencial à produção de representações reais e de dados capazes de, corretamente utilizados, produzirem transformações sociais de enfrentamento à LGBTQIAP+fobia, ao racismo, ao machismo, ao sexismo etc.

Ainda a partir dos relatos e sustentados nas pesquisas de Musumeci e Soares (2004) e De Oliveira (2014), constatamos que a hegemonia colonial do homem branco cisgênero, como corpo institucionalizado pelas polícias, confere às práticas policiais a manutenção da hierarquização social pautada no gênero, o que, por conseguinte, produz uma cultura institucional de recusa à diversidade e à diferença.

As práticas contra hegemônicas encampadas por policiais mulheres, conforme trazido nos relatos, corroboram com a potencialidade da desnaturalização do corpo colonial do homem branco cisgênero como norma das instituições policiais e deve ser trabalhada em perspectivas feministas de transformação das instituições e de políticas públicas. Dessa forma, consideramos que apenas a abertura à equidade real, liberta dos enunciados discursivos de manipulação e sujeição das feminilidades/mulheridades, pode, efetivamente, transformar as instituições de segurança pública.

Por fim, a partir das inflexões que buscamos produzir ao longo deste trabalho, propomos um conjunto de alterações no formulário do REDS para que as representações de pessoas trans e travestis não estejam submetidas às normas cisgêneras, compreendendo que a política desse artefato deve subverter ao domínio moral da cisgeneridade para alcançar um horizonte ético (TEIXEIRA, 2019) de representação dos corpos trans e travestis. Nossa proposta de alterações é apresentada no apêndice C.

Nosso trabalho não pretendeu encerrar as análises aqui iniciadas, nem tampouco deliberar conclusões e soluções para os problemas encontrados. Buscamos, na verdade, dar um passo inicial para o que compreendemos ser um caminho possível de investigação científica

pautada nas e para as realidades e, por isso, deixamos aqui um clamor por novas pesquisas que contribuam com a transformação das nossas realidades.

Enfileiremo-nos às lutas decoloniais e descolonizadoras do pensamento e tornemos prática o nosso pensamento!

REFERÊNCIAS

- AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade* / Carla Akotirene. São Paulo: Sueli Carneiro; Ed. Jandaíra. 2020.
- ALCOFF, Linda. Uma epistemologia para a próxima revolução. *Sociedade e Estado*. Brasília, n 1, v. 31, jan./abr., 2016.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo Estrutural*. Silvio Luiz de Almeida. São Paulo: Sueli Carneiro; Ed. Jandaíra. 2020.
- BAGAGLI, Beatriz Pagliarini. “Cisgêneros” nos discursos feministas: uma palavra “tão defendida”; tão atacada; tão pouco entendida”. Campinas: Unicamp, 2015.
- BATISTA, Eraldo Carlos. MATOS, Luís Alberto Lourenço. NASCIMENTO, Alessandra Bertasi. A entrevista como técnica de investigação na pesquisa qualitativa. *Revista Interdisciplinar Científica Aplicada*, Blumenau, v.11, n.3, p.23-38, TRI III 2017. ISSN 1980-7031.
- BELEI, R. A. et al. O uso de entrevista, observação e videogravação em pesquisa qualitativa. *Revista Cadernos de Educação*, v. 30, p. 187-199, jan./jun., 2008. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/caduc/article/viewFile/1770/1645>. Acesso em 10, jan. 2021.
- BRASIL. Resolução nº11 de 18 de dezembro de 2014. Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CNCD/LGBT. 2015. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/old/cncd-lgbt/resolucoes/resolucao-011>. Acesso em 10, jul. 2021.
- BUNGE, Mário. *Epistemologia*. São Paulo: T. A. Queiróz/EDUSP, 1980.
- CAPPELLE, Mônica Carvalho Alves. *O trabalho feminino no policiamento operacional: subjetividade, relações de poder e gênero na oitava região da Polícia Militar de Minas Gerais*. 2006. 378 f. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte: CEPEAD/UFMG, 2006.
- CAPUTO, Ubirajara de None. *Geni e os Direitos Humanos: um retrato da violência contra pessoas trans no Brasil do século XXI* / Ubirajara de None Caputo; orientador José Moura Gonçalves Filho. Dissertação (mestre – Programa de Pós-Graduação em psicologia Social). Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, 2018.
- CAREGNATO, Rita Catalina Aquino; MUTTI, Regina. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. *Texto & Contexto-Enfermagem*, v. 15, n. 4, p. 679-684, 2006.
- CHAGAS, Roselaine das. *A construção da referência e a política de nomeação no Boletim de Ocorrência (BO)*. 2017. 141 f. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017.
- CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.
- CRETTEZ, X. *As formas da Violência*. São Paulo, SP: Loyola. 2011.

CUPANI, Alberto. Filosofia da tecnologia: um convite. Editora da UFSC, 2016.

DE OLIVEIRA, Francisco Malta. ARMADAS E DELICADAS? O Trabalho Feminino na Polícia Militar de Minas Gerais. 2014. 97 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social) – Universidade Estadual de Montes Claros. 2014.

Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020 / Bruna G. Benevides, Sayonara Naider Bonfim Nogueira (Orgs). – São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021.

GASKELL, G. Entrevistas individuais e de grupos. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. (Orgs.). Pesquisa qualitativa com texto, imagem, e som: um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 64-89.

GUIMARÃES-SILVA, Pâmela; PILAR, Olívia. A voz que incomoda a Casa Grande: a escrevivência de Conceição Evaristo e a desobjetificação dos sujeitos pesquisados. In: Intelectuais Negras: vozes que ressoam. Viviane Gonçalves Freitas (org.). Olhares Transversais. PPGCOM-UFMG, 2019.

HARAWAY, Donna Jeanne. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. Cadernos Pagu, n. 5, p. 7-41, 1995.

_____, Donna Jeanne. Manifesto ciborgue: antropologia do ciborgue. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

JONAS, Hans. O Princípio da responsabilidade. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. da PUC-Rio. 2006. 354p. 1979.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Técnicas de Pesquisa. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

LIMA, Helen. Não-binariedade: uma saída da colonialidade de poder-saber-ser e de gênero. REVISTA SEARA FILOSÓFICA, Número 21, Inverno/2020, pp. 170-184 ISSN 2177- 8698. 2020.

MARCUSE. Herbert. O Homem Unidimensional: Estudos da Ideologia da Sociedade Industrial Avançada. 2015.

MARTINS, Liliane Cristina. Das dores, e das dores negras pela vida. In: Blogueiras Negras. 14 de maio de 2020. Disponível em <http://blogueirasnegras.org/das-dores-negras-pela-vida/>, acesso em 26, nov. 2021.

MORAES, Uéverson Luiz Melato de. Potencialidades do conceito de ciborgue para pensar o corpo na educação tecnológica. / Uéverson Luiz Melato de Moraes. – Belo Horizonte, 2020. Dissertação (mestrado) – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica. Orientadora: Profa. Dra. Débora Pazetto Ferreira. 2020.

MUSUMECI, Leonardo; SOARES, Bárbara Musumeci. Polícia e Gênero: participação e perfil das policiais femininas nas PMs brasileiras. Revista Gênero, v. 5, n. 1, 2012.

NASCIMENTO, Letícia Carolina Pereira do. Transfeminismo. Letícia Carolina Pereira do Nascimento. São Paulo: Ed. Jandaíra. 2021.

NUH. Relatório do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT sobre os registros de homicídios envolvendo LGBTs no Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2020. Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1MDnU_9dh1yZ9qQL7yWCAGA4mqwASnlzu/view. Acesso em out/2021.

OLÉRIA, Ellen. Antiga poesia. Ao Vivo na Garagem – Ellen Oléria e Pret-utu. Gravadora: Carne Dura Produções. Brasília: 2012. Disponível em:
https://www.youtube.com/watch?v=4MxQnAeBX_4. Acesso em: 20, nov. 2021.

OLIVEIRA, Alessandra Mawu Defendi. NARRATIVAS TRANSVIADAS: silenciamento, colonialismo jurídico e a busca por ancestralidade travesti. 2019. Disponível em
https://www.academia.edu/42632518/MAWU_Alessandra._NARRATIVAS_TRANSVIADAS_SILENCIAMENTO_COLONIALISMO_JUR%C3%8DDICO_E_A_BUSCA_POR_ANCESTRALIDADE_TRAVESTI. Acesso em 07, jul. 2021.

PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA: sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. 2007. Disponível em
http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/detalhes.asp?cod_dados=1845. Acesso em 20, jun. 2020.

RIBEIRO, Djamila. Lugar de Fala. Djamila Ribeiro. São Paulo: Sueli Carneiro; Ed. Jandaíra. 2020.

TEIXEIRA, Thiago. Inflexões Éticas. Belo Horizonte: Senso. 2019.

TONHON, Magô. Dossiê dos Assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020 / Bruna G. Benevides, sayonara Naidier Bonfim Nogueira (Orgs). – São Paulo: Expressão Popular. ANTRA, IBTE, 2021.

VIEIRA, Helena; BAGAGLI, Bia Pagliarini. Transfeminismo. Explosão feminista: arte, cultura, política e universidade, v. 1, 2018.

WINNER, Langdon. Artefatos têm política?. *Analytica. Revista de Filosofia*, v. 21, n. 2, p. 195-218, 2017.

APÊNDICE A – Questionário Estruturado

1. Como você se chama?
2. Qual é a sua idade?
3. Qual é o seu estado civil?
 - a. Solteira(o)
 - b. Casada(o)
 - c. Viúva(o)
 - d. Divorciada(o)
 - e. Separada(o)
 - f. União Estável.
 - g. Outro (qual? _____).
4. Você tem filhas(os)?
 - a. Não possui
 - b. Sim (quantos? _____).

5. Qual é a sua raça?

Consiste na afirmação da identidade étnico-racial, sendo, portanto, a forma como a pessoa se autorreconhece como sendo de determinada cor/raça e pertencente a determinado grupo ou comunidade étnica.

- a. Negra;
 - b. Parda;
 - c. Indígena;
 - d. Cigana;
 - e. Amarela;
 - f. Branca;
 - g. Outra (qual? _____).
6. Qual é a sua renda própria (em salários-mínimos)?
7. Qual é a sua renda familiar (em salários-mínimos)?
8. Qual é a sua condição e identidade de gênero:
 - a. Mulher trans;
 - b. Travesti;
 - c. Homem trans;
 - d. Não binare;
 - e. Fluida;
 - f. Mulher cis;
 - g. Homem cis;
 - h. Intersexual;
 - i. Outra (qual? _____).

9. Qual é a sua orientação sexual?
- Assexual;
 - Lésbica;
 - Pansexual;
 - Gay;
 - Bissexual;
 - Heterossexual;
 - Outra (qual? _____).
10. Qual é a sua escolaridade?
- Não estudou em escola;
 - Não alfabetizada;
 - Ensino fundamental incompleto;
 - Ensino fundamental completo;
 - Ensino médio incompleto;
 - Ensino médio completo;
 - Ensino superior incompleto;
 - Ensino superior completo;
 - Pós (latu/stricto) incompleto;
 - Pós (latu/stricto) completo;
 - Outra (Qual? _____).
11. Você participa, já participou ou é beneficiária/o de algum programa social?
Se sim, qual?
12. Você é pessoa com deficiência?
- Física;
 - Visual;
 - Auditiva;
 - Cognitiva.
 - Outra (Qual? _____).
13. Qual a situação no mercado de trabalho?
- Ativa formal
 - Ativa informal;
 - Desempregada/o;
 - Estudante.
 - Outra (Qual? _____).
14. Qual a sua profissão?
15. Qual o seu bairro/região e município de residência?

APÊNDICE B – Roteiro de entrevista semiestruturada

1. Você se declara como pessoa trans ou travesti?
2. Você possui algum documento com seu nome social?
3. Você fez retificação do seu registro civil para adequação à sua identidade de gênero?
4. Você sabe o que é autodeclaração de identidade de gênero? Para você, qual a importância desse direito?
5. Você conhece a política de autodeclaração de identidade de gênero do Sistema de Registro de Eventos de Defesa Social?
6. Você já se autodeclarou trans ou travesti durante atendimento junto a unidades de atendimento da Polícia Militar de Minas Gerais ou da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais?
7. Por qual motivo você precisou procurar atendimento do serviço de segurança pública?
8. Sua identidade de gênero foi respeitada durante o atendimento?
 - 8.1. A/o policial, fez alguma pergunta relacionada à sua identidade de gênero?
 - 8.2. Você se sentiu à vontade para falar sobre sua identidade de gênero?
 - 8.3. Você percebeu alguma mudança de tratamento após falar sobre sua identidade de gênero?
 - 8.4. Conte sobre como foi o atendimento (impressões e sensações).
9. Sua identidade de gênero foi preenchida no Boletim de Ocorrência (BO)?
 - 9.1. Se sim, o preenchimento está correto?
 - 9.2. Se não, constou como “ignorado” ou como “não se aplica”?
 - 9.2.1. (se foi preenchido com “não se aplica”) A coleta do seu depoimento/queixa/denúncia foi feita pela/o mesma/o profissional que registrou o BO?
 - 9.2.2. (se foi preenchido com “ignorado” ou “não se aplica”) Você sabe em quais situações a opção “ignorado” / “não se aplica” deveria ser utilizada?
 - 9.3. Seu nome social foi preenchido no Boletim de Ocorrência (BO)?
 - 9.3.1. Se não, foi perguntado ou solicitado seu documento oficial com nome social?
10. Você considera importante o preenchimento correto da sua identidade de gênero?
11. O campo sexo foi preenchido no boletim de ocorrência?
 - 11.1.1. Se sim, o campo foi preenchido corretamente?
12. Você recebeu sua via do BO ao final do atendimento ou foi enviado para o seu e-mail ou telefone?

13. Você identificou erros quanto à sua identidade de gênero após receber o seu BO?
 - 13.1. Se sim, você solicitou correção dos erros?
14. No campo histórico do seu BO, você observou algum erro com relação à sua identidade de gênero?
15. A situação que motivou o registro do boletim de ocorrência foi resolvida?
16. Caso fosse necessário, você buscaria pelo serviço de Segurança Pública para fazer um registro de boletim de ocorrência novamente?

APÊNDICE C – Esboço da Cartilha do Projeto de Intervenção

PROMOVENDO O RECONHECIMENTO E A CIDADANIA DE PESSOAS TRANS E TRAVESTIS DURANTE O ATENDIMENTO

Ética como prática do desvio

Atendendo aos requisitos do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania da Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves - Universidade do Estado de Minas Gerais e, visando fomentar a construção de saídas para os problemas debatidos, ofertamos uma breve contribuição em forma de projeto de intervenção que, acreditamos, possa ser instrumentalizado por profissionais da segurança pública. Nossa pretensão está longe de indicar o único caminho possível de promoção das identidades trans e travestis durante as relações de atendimento junto às instituições de segurança pública, mas um dos caminhos possíveis como provocação inicial ao processo de mudança necessário para a transformação social requerida pelas pessoas trans.

Sabemos, também, que as violências estruturais debatidas ao longo deste trabalho não podem ser combatidas de forma isolada, sendo necessário um conjunto programático de enfrentamento à transfobia – bem como ao racismo, machismo, misoginia etc. – em todas as esferas públicas e privadas capazes de desarticular as estruturas de poder que mantêm em movimento as engrenagens do sistema de opressão que desumaniza a população LGBTQIAP+.

Ao mesmo tempo, compreendemos que as transformações necessárias são sistemáticas, o que exige o envolvimento de um conjunto de sujeitos e sujeitas (pessoas e instituições) do sistema de segurança pública, que é marcado por uma extrema hierarquização que confere autoridade e submissão pessoal, profissional e institucional. Dessa forma, optamos por dar centralidade ao que chamamos de proposições sobre as práticas profissionais cotidianas das relações de atendimento, ou seja, pretendemos, de forma muito modesta, conferir instrumentalidade teórica e prática para o atendimento durante a atuação profissional de policiais que atendem pessoas.

É importante demarcar que nossa proposta não se direciona apenas para o atendimento conferido às pessoas trans e travestis, mas a todas as pessoas atendidas pelas instituições policiais, já que, como vimos, o gênero não é uma categoria que produz efeitos apenas sobre as vidas trans e travestis. Na verdade, tal categoria, quando não mobilizada através

dos corpos não trans e travestis, acaba por reforçar a sua normatividade em prejuízo imposto sobre os corpos trans. Dito de outra forma,

A nomeação daquilo que seria trans, não nós, surge duma necessidade muito nossa, de percebermos com cada vez mais clareza que a insuficiência daquilo que dizem que somos tem a ver, sobretudo, com a recusa em se situarem, em dizerem quem são, ao falarem de nós, dado que são essas as pessoas majoritariamente que falam de nós, por nós: se lhes damos um nome, “cis”, é para entender melhor do olhar que primeiro nos concedeu existência, do olhar que, hoje, começa a nos deixar existir. (RODOVALHO, 2017, p. 349).

Assim, não é possível propormos que apenas as pessoas trans e travestis sejam perguntadas sobre sua identidade de gênero, pois a marcação feita sobre esses corpos decorre exatamente da ausência do questionamento sobre a validade moral cisnormativa que confere aos corpos não trans um status de natureza inquestionável, o que demonstra que o reconhecimento e legitimação dos corpos cis são compreendidos como naturais, enquanto os corpos trans e travestis são considerados não-naturais. Nascimento explica que a marcação de corpos cis como naturais é “exatamente a raiz do problema, pois, enquanto as pessoas cis têm um gênero ‘normal’, as pessoas trans* têm um gênero anormal, patológico, desviante e falso.” (NASCIMENTO, 2021, P. 98).

Pensando nisso, entendemos como necessário contemplar em nossa proposta tanto a produção de reconhecimento para pessoas trans e travestis quanto a promoção do respeito a estas pelas pessoas cisgêneras. Entendemos que o reconhecimento só é possível quando as práticas de atendimento estão orientadas pela equidade de tratamento entre pessoas trans e cis, de maneira que o processo de justificação do gênero não seja uma dinâmica subalternizante dos corpos marcados como trans e sim uma alternativa de produção de sentidos tanto sobre o que significa ser trans como também o que significa ser cis. Em outras palavras, compreender que “se nós, corpos trans*, precisamos conferir qualquer tipo de explicação para justificar nossa existência, não me parece justo que outros corpos possam gozar seus gêneros sem justificarse.” (NASCIMENTO, 2021, p. 99-100).

É fundamental destacar que nosso projeto está ancorado na instrumentalidade teórica e na prática profissional orientada pela ética da diferença, compreendendo que a ruptura com valores restritivos (TEIXEIRA, 2019) é que possibilita uma prática ética orientada para o desvio à exclusão e marginalização de pessoas trans e travestis. Como ensina o professor filósofo negro Thiago Teixeira (2019) “Se um valor que impõe sobre corpos a subalternidade é forjado a partir da discussão da natureza, ele, supostamente, não pode ser transposto.” Nesse sentido, se compreendermos as práticas profissionais de atendimento como dimensão de produção da ética, produziremos um horizonte de reciprocidades reais, isto é,

nós podemos ouvir múltiplas vozes que sinalizam as existências que afirmam, a partir do seu lugar, as suas identidades. Ao se manifestarem, as múltiplas vozes requisitam e decidem pela construção de uma política ampla. Seu esforço se alinha à consolidação de um espaço político plural e, mais, que se compromete em consolidar alianças que possam tornar o bem como uma experiência que não renuncia ao ruído da diferença.” (TEIXEIRA, 2019. P. 102-103).

Portanto, nossa proposta está fundamentada no desvio às normas de gênero consideradas imutáveis em direção à liberdade e alteridade essenciais à produção ética do reconhecimento. Sabemos que todo processo de ruptura causa o incômodo do abandono às concepções excludentes enraizadas nas práticas profissionais e, por isso, destacamos que a ética – enquanto prática desviante – requer escutar a voz das pessoas diferentes e se comprometer politicamente com a ressignificação da realidade a partir das diferenças manifestadas (TEIXEIRA, 2019, p. 92). Por essas razões, compreendemos também a existência do medo e da hesitação de se perguntar sobre as identidades de gênero de forma aberta e propositiva e, nesse sentido, consideramos que o constrangimento eventualmente sentido ao se adentrar nesse tema é resultado da ausência da ética enquanto prática cotidiana. Com isso, queremos dizer que tornar esse constrangimento em força de ação é necessário para a própria destituição dos lugares de conforto sustentados pelas normas de gênero, ou seja, operar eticamente as relações de atendimento exige a renúncia da posição violenta forjada pela moral restritiva que causa hesitação e constrangimento.

Sabemos que o cotidiano profissional de muitos/as/es profissionais das polícias é atravessado por uma quantidade considerável de cursos, capacitações, qualificações etc. Por isso, nossa proposta não se vincula a um conjunto extenso de aulas, atividades e exames, mas a uma proposta de leitura-guia, pela qual propomos destacar e salientar alguns pontos que podem ser consultadas tanto para a construção pessoal e profissional do conhecimento sobre os temas articulados em nossa pesquisa, quanto também como material de intervenção junto às pessoas atendidas durante as relações de atendimento nas instituições policiais.

A produção do projeto de intervenção se pautou primeiro na prática, porque compreendemos que as realidades mobilizadas durante as relações de atendimento é que viabilizam o conhecimento necessário para a construção de metodologias avançadas de promoção da cidadania, especialmente conduzidas pela transdisciplinaridade, coprodução e criação de políticas efetivamente emancipatórias.

Desconstruindo relações de poder

A melhor experiência de atendimento é possibilitada pela conjugação de múltiplos esforços e, sem dúvida, os aspectos de cortesia, pontualidade e eficiência são fatores importantíssimos na construção de satisfação mútua. Entretanto, esses aspectos não são os únicos elementos essenciais do atendimento em Direitos Humanos. Construir experiências positivas de atendimento requer, também, analisar os atravessamentos que dispositivos simbólicos produzem sobre o cotidiano de pessoas atendidas, profissionais e serviços.

O poder simbólico institui sobre todas as relações sociais, de forma sutil, as vezes imperceptível, sistemas e mecanismos de sujeição, submissão e conformação social. Ele institui sobre corpos e subjetividades uma modalidade de controle capaz de incorporar e se reproduzir sobre os mais variados arranjos e formas de vida.

Esses sistemas e mecanismos simbólicos de dominação são, por vezes, irreconhecíveis, pois estão sempre implícitos em formas culturais que se reproduzem facilmente devido à sua pretensa universalidade. No entanto, é fundamental saber identificá-lo o onde ele se deixa ver menos e mais completamente ignorado.

Nesse sentido, é importante entender o poder simbólico como estrutura a produzir efeitos sobre as relações sociais e compreendê-lo no contexto do fazer profissional, pois ele é poder invisível que é exercido com a cumplicidade de quem que não quer saber que está a ele sujeito ou que o exerce.

O poder simbólico pode se manifestar como a forma com que pressupomos que as pessoas não são capazes de compreender sua própria realidade e produzir sentidos e significados para suas vivências e experiências. Ele se caracteriza também pela imposição de crenças e valores sobre a vida e a percepção que se constrói sobre a pessoa atendida, desconsiderando sua capacidade de autodeterminação.

Não obstante, o poder simbólico também opera sobre as subjetividades uma crença de superioridade que deslegitima e silencia pessoas que não se enquadram em determinadas formas de ser, de se comportar e de se agir no mundo. A prática do poder simbólico na atuação profissional manifesta um tipo de violência que, embora possa não ser facilmente percebido como tal, produz e reproduz violações de direitos.

Para realizar um atendimento que evite o exercício desse poder, é necessário, antes, perceber, analisar, refletir e melhorar desde os aspectos materiais até os aspectos simbólicos presentes no serviço ou equipamento, já que, do ponto de vista da pessoa atendida, a entrada em determinado espaço constitui, por si só, o início de uma relação prestacional da qual se espera o atendimento a determinada ou determinadas expectativas e demandas.

Essa constatação é importante porque amplia o olhar de profissionais e equipes na compreensão do serviço prestado para antes e para além do momento em que efetivamente pessoas são atendidas. É preciso observar desde a sua porta de entrada, passando por todos os espaços nos quais circulam pessoas, até os locais em que efetivamente o atendimento acontece.

A observação do serviço deve ter como objetivo analisar como ele é visto pelos públicos atendidos, implicando, portanto, um engajamento para se lançar um olhar crítico sobre as condições, situações, especificidades e deficiências que marcam esses espaços.

Essa primeira atividade precede o acolhimento, mas constitui uma parte da produção de sentido no acolhimento, sendo, portanto, atividade indispensável da acolhida.

Uso consciente de técnicas

No nosso cotidiano, estamos envoltos de uma infinidade de técnicas e tecnologias que potencializam nossas práticas profissionais. Muitas técnicas amplamente difundidas como boas práticas profissionais são fundamentadas na observação dedutiva, que consiste em observar uma situação específica com base em uma regra geral de observação.

Esse método pode gerar perdas importantes no atendimento em Direitos Humanos porque pressupõe que todas as realidades se enquadram num único método de intervir profissionalmente e, portanto, num modelo homogêneo como base formuladora da técnica, implicando, assim, a aplicação de uma técnica universalizante sobre as realidades que se apresentam.

Sabe-se, no entanto, que os públicos prioritários em direitos humanos são marcados pela não conformação às técnicas universais e é assim porque muitas técnicas são excludentes desde a formulação de sua premissa inicial, isto é, do seu conceito de validade original. Uma parte da população LGBTQIAP+, especialmente pessoas trans e travestis, por exemplo, pode não se reconhecer nas técnicas de identificação de gênero (mulher e homem) e sexo (feminino e masculino), manifestando, antes, seus próprios dispositivos e arranjos construtivos e performáticos de gênero, que constituem suas identidades particulares e singulares.

O uso da técnica como meio de se produzir um resultado esperado constitui um saber que prioriza a atividade profissional. Quando a (o) profissional de atendimento se depara com uma situação aparentemente corriqueira, tende a aplicar técnicas com vistas a solucionar o problema e alcançar o resultado esperado. A técnica nos possibilita padronizar uma série de afazeres diários durante uma rotina de atendimento, e isso é bom! Porém, é imperativo avaliar

sempre se a técnica utilizada se adequa às situações e condições de cada pessoa e grupo prioritário em Direitos Humanos.

Assim, o uso consciente de técnicas nada mais é que utilizar de maneira reflexiva e crítica os processos e procedimentos técnicos, bem como desenvolver novas técnicas adequadas aos grupos prioritários para contemplar suas singularidades.

Pergunte para saber

A forma como uma pessoa se identifica, isto é, a sua autodeterminação, não se manifesta a partir do olhar que se lança sobre ela. Quer dizer, não podemos definir as identidades de gênero das pessoas a partir das informações visuais externas disponíveis ou mesmo pressupô-las a partir de informações anteriores não prestadas por elas mesmas. Mesmo quando recebemos uma pessoa que nos foi encaminhada por um outro órgão/repartição/instituição, é importante saber, no momento do primeiro contato, como a pessoa se autodetermina por meio da autodeclaração.

Essa informação é primordial para dar prosseguimento ao atendimento com respeito à identidade de gênero.

Essa primeira pergunta deve estar livre de palavras com gênero determinado. Portanto, busque trocar o sujeito da frase, utilizando, por exemplo, as perguntas:

- Qual é o seu nome ou seu nome social?

Nesta frase, a finalização com nome social estipula a possibilidade da pessoa interlocutora se conscientizar de que não é preciso verbalizar o nome de registro civil, caso ainda não tenha sido retificado. Recomendamos que esta pergunta seja nesta ordem para determinar o caráter alternativo, isto é, em havendo um nome social, ele substitui a necessidade de informar outro nome pelo qual a pessoa não se reconhece.

- Como você quer/deseja que eu te chame?

Nesta frase, perceba que o pronome pessoal 'você' toma o lugar do pronome de tratamento 'Sr./Sra.' para possibilitar um encontro com a autoidentificação sem a designação prévia de gênero. É importante suprimir o pronome de tratamento no primeiro contato para que

não comece errado. Além disso, adotamos os verbos querer e desejar para enfatizar que a autonomia da vontade da pessoa atendida deverá ser preservada a partir da autodeclaração.

- Como eu devo te chamar?

Nesta frase, a opção por deslocar o sujeito para a primeira pessoa do singular ‘eu’ têm por objetivo valorizar e respeitar a autodeclaração e destacar, por meio do verbo ‘devo’, como dever profissional de quem pergunta. Evite o verbo “posso” para estimular a compreensão do autorreconhecimento como um direito que se pratica pela autodeclaração e consequente respeito ao que foi autodeclarado.

É possível que a pessoa em atendimento não saiba o que significa nome social e, assim, é importante tanto ter condições de explicar de forma simples e acessível quanto manter materiais que possibilitem a consulta ao seu significado.

Assim, propomos, a partir da Resolução 232/2012 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a utilização do seguinte conceito:

Nome social é o modo como a pessoa é reconhecida, identificada e denominada na sua comunidade e no meio social, uma vez que o nome de registro civil não reflete sua identidade de gênero ou possa implicar constrangimento. (BRASIL, 2012).

Também é possível que uma pessoa em atendimento nunca tenha tido contato com esse tema, então é importante também ter condições de explicar o que é autodeclaração. Assim, caso necessário, explique que a autodeclaração é o direito de expressar e verbalizar informações sobre você mesmo/a que devem ser respeitadas e reconhecidas.

Identidade de Gênero

Após conhecer o nome pelo qual a pessoa em atendimento se reconhece, é importante utilizar os pronomes de tratamento corretamente. Destacamos que essa conduta requer atenção constante, pois o uso pronominal ocorre por várias vezes durante o atendimento, de forma que a desatenção com esse ponto pode significar destituição do reconhecimento recíproco pretendido na relação de atendimento. Se preferir, pergunte à pessoa quais são os pronomes mais adequados, utilizando, por exemplo, as seguintes formas:

- Por quais pronomes eu devo te tratar?

- *Xica*, quais são os pronomes corretos para eu me referir a você?

- Quais são os seus pronomes de tratamento, Demétrio?

Para facilitar a compreensão do conceito:

Identidade de gênero é a experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao gênero atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal sobre o próprio corpo. Trata-se, portanto, de uma definição que cabe somente à pessoa atendida.

As identidades podem ser:

CISGÊNERA: pessoa que se reconhece com o gênero que lhe foi atribuído pela sociedade em seu nascimento;

INTERSEXUAL: pessoa que possui características anatômicas e/ou fisiológicas e hormonais de mais de um gênero, independentemente de prevalência ou predominância de um ou outro gênero;

TRAVESTI: pessoa que se reconhece como sendo de gênero diferente do que lhe foi atribuído pela sociedade no nascimento. Devem ser utilizados os pronomes femininos para se referir a uma travesti.

TRANSEXUAL: pessoa que se reconhece com gênero diferente daquele que lhe foi atribuído pela sociedade no nascimento. Devem ser utilizados os pronomes conforme o seu autorreconhecimento: mulheres trans – pronomes femininos; homens trans: pronomes masculinos.

MULHER: pessoa que se reconhece e se identifica como mulher;

HOMEM: pessoa que se reconhece e se identifica como homem;

FLUIDA: pessoa com fluidez de gênero pode se reconhecer como sendo de um gênero em dado momento e de um outro gênero em outro momento. A fluidez pode ser gradual ou abrupta, isto é, a pessoa fluida transita entre os gêneros. Por isso o nome “pessoa fluida”;

NÃO-BINARE: Não binares são pessoas que não se enquadram na binaridade de gênero (homem e mulher), mas que podem tanto se reconhecer como sendo de um outro gênero, fluir entre eles ou experienciar combinações variadas de gênero. Uma pessoa não binare feminina constrói parte do seu gênero fundada nas experiências consideradas como sendo do gênero feminino. Já uma pessoa não binare masculina constrói parte do seu gênero fundado nas experiências consideradas como sendo do gênero masculino.

Sugerimos que o campo identidade de gênero do REDS passe a contar com todas as classes acima relacionadas e sintetizadas abaixo:

Homem Cis
Homem Fluido
Homem Trans

Intersexual
Mulher Cis
Mulher Fluida
Mulher Trans
Não binare
Não binare feminina
Não binare masculino
Travesti

Sobre o campo “sexo” do REDS

Consideramos fundamental e urgente que este campo não conste nos boletins de ocorrência e não seja perguntado para as pessoas durante um atendimento, pois compreendemos que o sexo, enquanto designação da genitália, não expressa o gênero com o qual as pessoas se autorreconhecem. Como sabemos que retirar esse campo do REDS depende de um conjunto de forças políticas, sugerimos que, enquanto essa informação não é retirada do sistema, essa questão deve ser perguntada de forma franca e transparente.

Você pode começar explicando que essa informação será constada da maneira como a pessoa em atendimento desejar e, nas hipóteses em que as classes “masculino” e “feminino” não forem representativas do seu autorreconhecimento, explique sobre a limitação do sistema e peça desculpas pela impossibilidade de adequar o campo ao que foi autodeclarado.

Reafirmamos que o ideal é a exclusão dessa informação dos boletins.